Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 18 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Barão do Rio Branco

RIO—17—Reuniu-se o Instituto Historico, afim de deliberar sobre as homenagens, a serem feitas ao barão do Rio Branco, futuro ministro do exterior, na proxima chegada a esta capital.

Wandenkolk

RIO—17—A Armada Nacional deliberou celebrar solennes exequias, por alma do almirante Eduardo Wandenkolk, no trigesimo dia do seu passamento.

Marinha Nacional

RIO—17—Foi assignado o decreto, reformando, a pedido, o contra-almirante Joaquim Cardoso Pereira de Mello, (barão de São Marcos.)

Dr. Lauro Sodré

RIO—17—A imprensa publica expressivos artigos, em homenagem ao anniversario natalicio do dr. Lauro Sodré, senador federal pelo Pará, que tem recebido muitos cumprimentos.

O «Jornal do Commercio»

RIO—17—O *Jornal do Commercio* solenniza hoje o 12.º anniversario da direcção do dr. José Carlos Rodrigues.

O edificio do poderoso orgão está todo crivado de fócos e lampadas electricas.

O tecto da sala de redacção se acha forrado de setim e as paredes de diversos *panneaux* pintados a oleo, representando a evolução da imprensa, de Gutenberg aos modernos jornalistas.

No fundo da sala, rodeado de escudos, destaca-se um medalhão, com o retrato do dr. José Carlos Rodrigues.

A' noite haverá grande concerto musical, sendo o côro de 30 vozes.

Em seguida realizar-se-á pomposo baile. Comparecerá o escol da sociedade fluminense e altas auctoridades da Republica.

A redacção do *Jornal* tem sido constantemente visitada.

O caso das pedras

RIO—17—Os funccionarios da secretaria de viação e industria, demittidos por motivo do caso das pedras e reintegrados em seus cargos por decreto de hontem, foram recebidos por seus collegas de repartição, debaixo de fervorosas homenagens e felicitações.

Exercito nacional

RIO—17—Foi inaugurado hoje o deposito sanitario do exercito. Assistiram ao acto o presidente Campos Salles, o marechal Mallet, ministro da guerra e outras auctoridades.

Excavações

RIO—17—Fizeram-se hoje no largo de Santa Ritta, proximo á igreja do mesmo nome, excavações no solo.

Foram encontradas varias ossadas humanas, presumindo-se que tenham sido de um cemiterio, alli existente no seculo passado.

Senado Federal

RIO—17—Na sessão de hoje, o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho ,respondeu aos discursos ultimamente pronunciados pelos srs. Gonçalves Chaves e Moraes e Barros sobre a questão da eleição vice-presidencial.

O representante por Alagôas defende a constitucionalidade daquelle pleito.

— Foi approvado em ultima discussão o projecto, concedendo um anno de licença ao escripturario da Alfandega desse Estado, sr. Pereira Leal.

Camara Federal

RIO—17—Na sessão de hoje, o sr. Paula Ramos, deputado por Santa Catharina, discutiu o orçamento do ministerio da guerra, combatendo a construcção de linhas telegraphicas em diversos pontos da Republica pelo exercito.

— O sr. Martins Teixeira, representante do Estado do Rio, discutiu o codigo do ensino, defendendo com ardor a liberdade de frequencia, caracteristica do pensamento hodierno em materia de instrucção, e pugnando pelo restabelecimento da cadeira de physica nas Faculdades de Medicina, suppressa pela reforma feita pelo dr. Epitacio Pessôa.

— O Sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, continua a receber calorosas felicitações dentro e fóra do recinto, por causa do seu sensacional discurso, pronunciado hontem em defesa da sua honrosa attitude no caso da indemnização aos concessionarios dos burgos agricolas.

EXTERIOR

Parlamento inglez

LONDRES—17—Foram inauguradas as sessões do parlamento inglez.

Os deputados irlandezes começaram atacando fortemente o sr. Arthur Balfour, primeiro ministro do gabinete, por ter elle pedido preferencia de votação para medidas, que eram questão governamental.

Nos Estados-Unidos

LONDRES—17—Consideram terminada a greve dos mineiros do carvão de pedra, nos Estados Unidos.

Os paredistas acceitaram sem constrangimento a commissão de arbitramento, proposta pelo presidente americano Theodoro Roosevelt.

Naufragio

LONDRES—17—Têm havido repetidos temporaes na Mancha.

Naufragaram varias embarcações, inclusive o vapor *Heraclides*, que vinha da Republica Argentina.

Suicidio

ROMA—17—Suicidou-se em Mantua o importante capitalista Chizzolini.

Deu causa ao facto ter o morto perdido totalmente a sua fortuna no jogo.

A Russia e Turquia

S. PETERSBURGO—17—A Russia negocia novamente com o governo da Sublime Porta o tratado de alliança, anteriormente feito, contra as outras potencias.

Congresso da Dinamarca

COPENHAGUE—17—Foi acceito no Congresso em primeira discussão o projecto de venda das Antilhas aos Estados-Unidos.

O parlamento dinamarquez apresenta a singularidade de um perfeito desequilibrio entre as forças politicas, que o compõem.

As ultimas eleições para senadores foram prova disso. A esquerda fez eleger 36 membros, ao passo que a direita conta apenas com 30. Essa differença tanto existe no *Folketing* como no *Landsthing*.

Si o projecto, a que se refere o nosso telegramma, fôr acceito deixará de ser uma medida do governo para tornar-se uma decisão de todo o paiz.

Guerra de Venezuela

WASHINGTON—17—Chegam noticias alarmantes da guerra de Venezuela.

Continua vivo grande combate em La Victoria, estando o presidente general Castro á frente das tropas governistas.

Morreu o general Guevara. No campo de batalha ha uma verdadeira hecatombe.

Exercito americano

NOVA-YORK—17—O effectivo do exercito americano fica reduzido a 58:000 homens.

No Uruguay

MONTEVIDÉO—17—O dr. Diogo Pons renunciou a pasta da fazenda.

CANDIDATURA JOCOSA

(Do Paiz)

A falta de partidos organizados determina, em casos como o da morte do dr. Silviano Brandão, um embaraço penoso para a politica militante. Ha um logar de alta importancia a preencher por eleição em todo o paiz; mas como não existe um grande partido nacional, com o seu directorio respectivo, para, ouvido o parecer dos comicios regionaes, apresentar um candidato, acontece que todos estão ás tontas, sem saber como provocar essa manifestação das influencias dos Estados, sem atinarem com o modo serio de chegar a um accôrdo sobe o substituto do honrado estadista mineiro.

Se faltasse mais tempo para a terminação deste quatriennio presidencial e o dr. Campos Salles dispuzesse ainda de prestigio para impor aos governadores locaes uma candidatura, tudo estaria pelo melhor e, ante o nome indicado pelo Cattete, apressar-se-hia a maioria do Congresso a affirmar, com o acerto da escolha, o enthusiasmo dos votantes. O sol está, porém, no occaso e, em taes condições, já fazem muito os fieis em não o apedrejarem abyssiniamente.

Se a alguem se póde nesta emergencia solicitar dignamente o seu parecer é ao dr. Rodrigues Alves, visto que o vice-presidente, como substituto do chefe do Estado, eleito pela mesma colligação politica, deve representar os mesmos interesses e a mesma orientação. E' possivel tambem que o dr. Rodrigues Alves se abstenha de mostrar preferencias por este ou aquelle nome, restringindo-se a mostrar a conveniencia de pertencer a Minas o seu substituto constitucional. Como se ha de proceder nessas circumstancias para conseguir a apresentação de uma candidatura, apoiada pelos directores politicos dos Estados, sem compromettimento, sem ferir susceptibilidades, sem incorrer no azedume ou na prevenção de qualquer dos grandes interessados no assumpto?

E' bem claro que as vontades de dois ou tres governadores dos Estados mais fortes chegarão a entender-se sobre o caso e obterão facilmente a acquiescencia da quasi totalidade dos seus collegas para ampararem nas urnas o nome do escolhido. Até, porém, que essa combinação se ultime entre os primazes da politica federal, todos se sentirão um pouco no ar, adivinhando bem as incertezas e as difficuldades que vão na esphera governamental e comprehendendo que só do arbitrio de dois ou tres homens de envergadura mais energica resultará, afinal, a indicação e a victoria do candidato á vice-presidencia da Republica.

Como estamos longe dos processos politicos usados nos tempos da propaganda para se conhecer o pensamento e vontade da maioria do partido, processos que revelavam a nitida comprehensão do regimen representativo e deram á Nação a esperança—infelizmente mallograda—de que a actual fórma de governo seria a expressão fiel da soberania popular!

Emquanto não se chega a um accôrdo decisivo entre os proceres da Federação, aventam-se nomes, gaba-se a capacidade ou louvam-se os serviços de homens que, no conceito de um ou de outro grupo, podiam bem merecer a honra dessa alta investidura. E' assim que vimos hontem lembrados por um eminente confrade, que influe na politica da Nação como um verdadeiro quarto poder do Estado, como dignos da consideração dos grandes eleitores regionaes os drs. Sabino Barroso e Affonso Penna.

Em torno desses dois nomes fez-se, com effeito, certa agitação, insignificante quanto ao primeiro e larga, poderosa, eloquente quanto ao segundo. Não dispomos de elementos para calcular se o dr. Sabino Barroso conseguirá o apoio dos governadores de maior prestigio politico na occasião, mas como para s. exc. já se voltam algumas attenções e que neste regimen de imprevistos e de absurdos podem muito bem dilatar-se e vencer, não se nos levará a mal que nos confessemos desde já surpresos com esse alvitre e pezarosos pela facilidade com que se põe em confronto a sua mediocridade com o espirito destro, culto e superior do illustre dr. Affonso Penna.

Bem sabemos que a funcção de vice-presidente da Republica é, em geral, considerada como secundaria, não ligando os partidos grande cuidado na escolha do candidato, pela pouca probabilidade de que elle venha a occupar effectivamente o poder. A historia mostra, porém o erro de tal juizo e tem-se visto que, por baixo do tal porco na ceva, como Napoleão caracterizou pitorescamente o cargo, póde muito bem existir um nobre animal, ardoroso e valente, com espirito muito lucido e garras muito penetrantes.

Deve-se sempre proceder na designação desse funccionario como se elle, em vez de estar quatro annos desoccupado, fosse sempre forçado a assumir as responsabilidades do governo, não se apresentando para vice-presidente quem não possuisse as qualidades indispensaveis ao chefe da Nação. Até hoje, no Brazil, esse parece ter sido o criterio, porque os vice-presidentes reuniam os dotes politicos necessarios á suprema administração do paiz em igual senão superior quantidade aos primeiros magistrados da Republica.

Não é querer offender o dr. Sabino Barroso declarar que s. exc. está intellectualmente muitissimo abaixo do dr. Manoel Victorino e do dr. Rosa e Silva e que, quanto a serviços prestados ás nossas instituições, a sua fé de officio póde-se considerar quasi em branco. Foi ha muito pouco tempo que o nome do dr. Sabino começou a apparecer como politico de campanario, de certa esperteza para comprehender as situações, e descobrir o lado mais vantajoso em qualquer conflicto, com um raro geito para as accommodações e as transigencias, preoccupado unicamente em abrir caminho com a sua rabulice eleitoral, sem revelação de estudo, sem destaque de talento, sem testemunho de competencia em qualquer ramo de actividade politica e governamental. Não se conhece de s. exc. um trabalho de valor, um serviço notavel, uma attitude superior de doutrinario ou combatente, attraindo para a sua individualidade as sympathias e o apreço da parte esclarecida da Nação.

O dr. Sabino Barroso só póde apresentar como titulo á preferencia dos eleitores o grande numero de patentes de guarda nacional com que tem apparelhado o Brazil a defender-se no caso de uma invasão do territorio. Para fazer parte de um governo como o actual, s. exc. está muito bom; para vice-presidente da Republica, depois de um heroe como Floriano, de um talento excepcional como Manoel Victorino e de um politico illustrado e penetrantissimo como Rosa e Silva, faltam a s. exc. tradições e preparo.

Nem se comprehende como se póde pôr em cotejo o dr. Sabino com o illustre dr. Affonso Penna, estadista de pulso, intelligencia de varonil quilate, republicano consagrado benemerito pela sua attitude civica na revolta de setembro. Este sim, póde, em uma emergencia inopinada, gerir com lustre os negocios da Nação, comprovados como foram no imperio e na Republica a sua capacidade politica, o seu talento de administrador, a sua infibratura mascula de patriota.

Praza, portanto, aos céos que, entre ambos, para felicidade da Republica, não hesita o pensamento dos dois ou tres grandes eleitores que vão escolher por estes dias o substituto do chefe da Nação.

Se já dispuzessemos de partido, como o interesse da Republica reclama imperiosamente, a bem do seu equilibrio, da sua ordem, da sua dignidade, já o problema estaria resolvido, sem que ninguem se lembrasse de pilheriar com a Nação, suggerindo-lhe um nome que só póde vir a ser conhecido pela sua subserviencia e pela sua esterilidade...

ESTRADA DOS AFFLICTOS

III

« *Isto foi hontem; hoje, porém, fascinado pela grandeza do* **cotopaxi** *do poder* » é o começo de um dos periodos finaes do artigo final do sr. Evaristo da Veiga, esse estirado Evaristo, cuja mania rabiscadora parecia não ter fim.

Teve, porém, louvado Deus! e o longo homem não se quiz despedir das columnas do *Jornal Pequeno*, sem deixar nellas gravada phrase que o recommendasse á posteridade, pela agudeza do conceito e pelo inimitavel lavor litterario.

E conseguiu, innegavelmente seu intento: Essa de comparar o **Poder** ao **Cotopaxi** pertence ao numero dos que asseguram a immortalidade, tão severamente ha de guardal-a a memoria dos homens, para assombro dos que, seculos além, manusearem atlas e meditarem a sociologia.

Tem apenas um defeito: é tão guindada, tão trepada nos Andes, que os humildes, os pequenos, os fracos, os que não têm folego para taes alturas, os que sómente conhecem *o terra a terra* da mediocridade, não apercebem a agudeza do conceito nem o litterario lavor inimitavel da phrase immorredoura.

Eu, por exemplo, faço parte do grande grupo dos que se esfalfam na subida de montanhas, e é com a sinceridade de quem não quer mentir a si mesmo que minha penna obediente traça sobre o papel a confissão que se vai lêr:

O Deus da Eterna Gloria
Dardeja lá da Altura
Tremendo raio que me lasque e rache,
Si entendo, porventura,
Essa embrulhada historia
Do **Poder** comparado ao **Cotopaxi!**

Certo, sómente disto eu sou culpado:
Sou tão rasteiro!... E quem tal cousa [disse,
Para dizel-a deve ter galgado
O cume do **Arequipa...** da tolice.

LULU' SENNA.

O cataclysmo da Martinica

SUAS CAUSAS

Entre as grandes manifestações sismicas e vulcanicas figurará o cataclysma da Martinica, pavoroso drama semelhante ao de Pompeia, em que se deram as mais patheticas scenas.

A sciencia archeologica nos revelou cidadãos apanhados de subito em suas occupações por uma tempestade de cinzas e gazes asphixiantes e succumbindo, mumificados ou pulverizados, com os craneos e os intestinos despedaçados, ou sem nenhuma convulsão ou soffrimento.

Na Martinica em uma casa da rua Victor Hugo foi encontrado o corpo de um homem sentado em sua secretária, tendo junto a si uma rapariga, com os braços ao redor de seu pescoço. Tambem foi achado o cadaver de uma mulher na posição em que estava a alimentar uma criança.

Outros cadaveres tinham os craneos despedaçados e os ventres destripados.

Além de cadaveres em diversas posições, foram encontrados muros derribados, estatuas atiradas para longe, arvores arrancadas.

Todas estas scenas estão indicando que na Martinica estiveram em acção diversas causas.

Uns morreram fulminados, outros asphixiados, outros envolvidos em chammas, outros submergidos por cinzas. Uns apanhados no leito a dormir, outros fulminados a fugir.

Contra o que á primeira vista parece, o que se deu foi que S. Pedro, da mesma sorte que Pompeia, cahiu victima não tanto de cinzas ardentes quanto de gazes inflammados.

No entender de Flammarion uma tempestade de gaz inflammado, qualquer que tenha sido este gaz, foi o principal agente de morte na catastrophe da Martinica.

Para o citado scientista a explosão da Montanha Escalvada foi produzida como todas as erupções vulcanicas pelo vapor da agua em pressão no fundo da cratera. Esta pressão de muitos milhares de atmospheras lançou no espaço os productos vulcanicos que ferviam naquelle inferno.

O signal foi dado a 25 de abril por uma abertura, que lançava uma espessa columna de fumo, de cinzas e de pedras. De 22 de abril a 2 de maio incessantes tremores de terra. A 2 de maio nova chuva de cinzas, crateras abertas da montanha, deixando escapar vapores sulfurosos, com detonações e manifestações electricas. A 3 a athmosphera se carregá de uma poeira, que, por assim dizer, a torna opaca. A 4 formidavel erupção de fumo e de cinzas. Torrentes de lama a ferver descem pelas encostas da montanha e vão destruindo tudo em sua passagem. A 6 e 7 estrondos horriveis, chuvas de lama, tempestade de chammas. A 8, dia do *Te-Deum* em acção de graças, por ter Deus poupado a população, nova erupção subita, instantanea, medonha. Logo depois gemidos funebres a sahir das crateras e finalmente um relampago estupefaciente abrazando todo o ceu e uma tromba monstruosa de materias inflammadas cahindo sobre a cidade e destruindo todos os seres vivos.

Ao mesmo tempo o mar furioso atira enormes vagas contra a terra, arrastando em sua retirada os corpos das pessôas que, espavoridas, haviam fugido para as margens.

Só por gaz em combustão, aspirado ou engolido, se explica em grande parte a sinistra catastrophe da Martinica.

REPORTAGEM

Como additamento ao desmentido que neste mesmo local demos hontem a uma noticia da *A Provincia* inserta na vespera, e concernente ás machinas Fichet, compradas pelo Thesouro do Estado para o sorteio das apolices a resgatar da ultima emissão, estamos igualmente auctorizados a affirmar que os srs. Martins Fiuza & C., dignos agentes da Loteria Federal, nesta cidade, não dispõem de nenhuã machina Fichet para extracção de numeros de loteria.

E desde que não as possuem, não poderiam offerecer ou vendel-as por menor preço do que as adquiridas pelo Thesouro, como mal informada asseverou *A Provincia*.

Inserimos hoje mais um edital do Thesouro do Estado, contendo a numeração das apolices hontem sorteadas para o resgate.

Ainda continuará hoje o processo da extracção.

A impagavel rapazeada do *Jornal Pequeno* não admitte que a ensinemos; bate o pé, grita não estar mais em idade de aprender a ler por cima e que já sabe o **a b c** muito bem, de cór e salteado...

Lamentações de collegial, a quem se o papá sova, a mamã amima, permittindo ao rapazelho reincidir nos erros.

Como estes constituem até certo ponto, um excitante ao bom humor do publico, o *Diario, bon gré mal gré* do *pequeno*, irá apontando-lhe as faltas e incorrecções.

Tomemos ao acaso a primeira noticia, por isso mesmo que se sabe ser ella a mais importante local do dia, e em consequencia, a mais cuidada e melhor revista em um noticiario.

Eis o que vemos:

> **Armas prohibidas.**—O dr. *Barros Rêgo* ultimamente tem desenvolvido grande actividade em evitar que os vagabundos e desordeiros andem armados.
> Hontem *o sr. capitão Goes* subdelegado de Santo Antonio, prendeu João Ribeiro de Sant'Anna e João Felix de Sant'Anna que estavam armados de faca.

Pelo facto do dr. Barros Rego ter desenvolvido **perseguição** aos vagabundos, segue-se que o **capitão Góes** prendeu dous desordeiros...

Nós entendemos a meia-lingua do *Pequeno Jornal*, surripiando por ellipse *asnatical* ou *grasnatical* a ligação das duas idéas: o delegado decidindo e o subdelegado executando. Mas quem não conhecer os nomes citados, quem não souber das suas relações policiaes, perguntará muito naturalmente intrigado:

— **Mas que diabo tem a falta no nome do sr. Pertino com as calças que o cobrem?**

E não querem os meninos do *Pequeno* attender ás nossas admoestações! Preferem errar, embora o erro os faça ingenuamente resvalar para um terreno escabroso, escrevendo sem querer é certo, mas por ignorancia, tambem é certissimo... grossas patifarias.

O *Diario* não é *A Pimenta*, nem o *Besouro*, nem mesmo o *Jornal Pequeno* e por isso não admittem suas columnas o periodo final da morte do conde Casa Miranda, qual se lê na edição de hontem.

Os amadores do genero busquem descobrir em que especie de exercicio, no dizer do *Pequeno Jornal*, o referido conde, casando com Christina Nilson, encontrou a felicidade completa; emquanto nós vamos dia a dia, com a illimitada pachorra, ensinando ao *Pequeno Jornal* o pouco que sabemos...

Dessa rapazeada, por bem ou por mal, ha de sahir gente que, para honra ao menos do eleitorado opposicionista, saiba assignar o nome!

O sr. dr. Paulo de A. Salgado, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, pede-nos a publicação do seguinte telegramma, por elle recebido em resposta a outro já inserto nestas columnas, sobre o augmento do preço nos fretes da Lloyd Brazileiro:

« Rio de Janeiro 15 de outubro de 1902. Gerente Sociedade Auxiliadora Agricultura Pernambuco.
Sociedade Nacional Agricultura logo que teve conhecimento augmento fretes Lloyd resolveu dirigir representação Congresso contra condemnavel medida, que vem aggravar situação penosa agricultura, nomeou commissão entender-se a respeito ministro viação e presidente Lloyd.

DE QUEM SERIAM OS 20 CONTOS?

Lê-se n'*O Diario*, folha de Lisbôa, de 5 do corrente:

«Na loteria da Misericordia, que se extrahiu no dia 3 de outubro do anno passado, coube a sorte grande de 20 contos ao n. 1.380.

Esse bilhete foi vendido inteiro pelo cambista Silva da rua do Ouro e até hontem não tinha apparecido ninguem na thesouraria da Misericordia a rebatel-o.

Como a entrega dos premios caduca ao fim de um anno, esses 20 contos deram hontem entrada no cofre geral do estabelecimento como receita.

Dizem-nos que é a primeira vez que se dá semelhante caso.»

Tomando a base de 450$000 da nossa moeda por 100$000, dinheiro portuguez, os vinte contos dão a bonita somma de noventa contos de reis.

Despacho telegraphico hontem publicado pelo *Jornal Pequeno*:

> **New-York, 17.**
> Os paredistas acceitaram a decisão proposta pelo presidente Roosevelt e recomeçarão os trabalhos, desinundando as minas.

Desinundando será alguma nova especie da flora pliocenica?

Trata-se dum bicho ou planta?

Terá folhas, escamas ou pellos?

Palavra portugueza não é... não consta dos diccionarios.

O AMOR DE UM BANDIDO

Nos arredores de Poduart, ardeiola de Carniola (Austria) occorreu uma espantosa tragedia.

Margarida Loewe, uma das victimas, manteve em tempo relações amorosas com um pastor, ainda moço. Maximo Muller, que em consequencia de ter morto um seu companheiro, fugiu para as montanhas e se fez bandido.

Maximo teve depois varias entrevistas nocturnas com a sua noiva, a quem propôz repetidas vezes que fosse compartilhar com elle da sua vida aventurosa. Margarida negou-se sempre a isso, por não querer abandonar sua mãi doente, o o bandido, que amava deveras á sua noiva, resistiu á tentação de a raptar e leval-a para a motanha.

Passou algum tempo. Margarida enamorou-se de um tal Francisco Otto, com quem combinou promptamente o casamento, esquecendo por completo os seus primeiros amores.

Maximo soube do facto e na vespera do noivado foi visto nas immediações da aldeia. Perseguido pela força publica, conseguiu escaper-lhe, e com dous companheiros escondeu-se em um monte de feno proximo da casa de Margarida.

Chegada á noite, os bandidos assaltaram a casa de Margarida, apoderando-se desta á viva força. Aos gritos que ella soltou, acudiram uns trinta vizinhos, entre os quaes Francisco Otto, e inteirados do succedido armaram-se e sairam em perseguição dos raptores.

Toda a noite durou essa perseguição. Na madrugada, porém, conseguiram alcançal-os. Os bandidos não tinham podido caminhar muito depressa por ter de levar a raptada ás costas.

Quando foram encontrados, entravam em um desfiladeiro muito estreito, cuja passagem é difficil.

Um dos perseguidores, muito conhecedor daquellas paragens, tomou por um atalho, seguido por alguns companheiros, para impedir a saida dos bandidos, cuja retirada os outros camponezes cortavam.

Ao chegarem á saída do desfiladeiro, e em sitio onde tinham que marchar um a um, ouviu-se uma detonação. O bandido que ia á frente, ferido no peito, caiu no fundo do precipio que se abre á beira da vereda. Os outros retrocederam, encontrando-se pouco depois em dous fogos, e travaram uma lucta desesperada.

Um a um foram caindo os bandidos, ficando em pé unicamente Maximo Muller, que sem deixar de fazer fogo, não abandonou um só momento Margarida.

A fuga tornava-se um impossivel: de um lado o abysmo; do outro os camponezes que o perseguiam. Um bala feriu no braço direito o bandido, que deixou cahir a arma que empunhava. Os seus perseguidores lançaram-se sobre elle, soltando gritos de triumpho.

Então (Maximo Muller) fazendo um esforço desesperado, pegou com o braço esquerdo em Margarida, que ia a escapar-se-lhe, e precipitou-se com ella no abysmo, em presença dos seus perseguidores, que contemplaram aterrados a terrivel scena, soltando gritos de horror.

O publico desapaixonado e cordato veja por que modo nos tratam os srs. da *Folha do Povo* e julgue se é possivel considerar como jornalistas individuos que assim se definem, quando pensam atacar-nos:

> Verdadeiros reprobos viciaram-se a lamber as botas de seu amo e desde que estumados contra quem quer que seja, mordem, rafeiros nojentos, sem escrupulo algum, ladram esganiçadamente, sem mesmo pensar no acto que praticam, no erro que commettem.

E no final do artigo escrevem mais:

> Gritem de balde pelas columnas do *Diario de Pernambuco*, façam jús os alugados do orgão do sr. Rosa e Silva ás sobras de mesa do commendador Albino, porque o *Diario* vivendo de todas as infamias sua solidariedade só nos poderia prejudicar.

Como entender os pobres desatinados da *Folha do Povo*?

Hontem pretendiam que sentissemos a aggressão ao sr. Soido, descompondo-nos porque não invectivámos o aggressor; hoje mais ainda nos acommettem, declarando rejeitar a nossa solidariedade.

Mas solidariedade em que? No *gallo* do sr. Soido?

Livra! Nós sabemos respeitar toda a gente e não andamos a provocar pessôa alguma.

Em tal canôa não embarcaremos, srs. da *Folha do Povo*.

Vão se *ninando*...

GOVERNO ESTADUAL

Pela Secretaria do Bispado fôram passadas as seguintes provisões:

Dispensando a certidão de baptismo e naturalidade a Manoel Victorino da Silva, natural de Palmares, para se casar com d. Anna Barbosa de Lima, natural de Ingazeira, ambos moradores na freguezia da Bôa-Vista do Recife; concedendo a celebração de uã missa, em oratorio privado, a favor do tenente Patricio Antonio do Nascimento, residente na freguezia de Taquaretinga; concedendo licença ao sr. Martinho Francisco do Nascimento para casar sua filha em oratorio privado, na freguezia de Palmares.

Foi passada carta de presbytero ao revdm. carmelitono frei Anastacio Rocca Salles.

COMO PEDE—foi o despacho exarado no requerimento em que Maria Joanna dos Passos pede dispensa de certidão de baptismo, para se casar, justificando o mesmo perante o parocho de Olinda.

SANTA CASA

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, o esforçado sr. commendador Joaquim Felippe da Costa, que se achava no goso de licença para tratamento de sua saúde.

O facto rejubila a todos quantos de perto conhecem o illustre commendador e é com grande prazer que damos a lêr a bôa nova.

NO LAR

Faz annos hoje a exma. sra. d. Claudina de Araújo Lopes, esposa do sr. commendador José Ferreira Lopes.

Por entre risos passa hoje o anniversario da interessante filhinha do sr. Bartholomeu Meira, escrivão de orphãos desta capital.

VIDA SOCIAL

Sob a presidencia do sr. Leoncio O. Chaves dos Santos, realizou-se quinta-feira ultima a 44.ª sessão ordinaria da directoria do *Empregados no Commercio*.

Approvada a acta, foram tambem approvadas 6 propostas para socios effectivos, sendo: 2 pelo socio Caetano Gomes de Sá, sobre os srs. Castor Peres Rodrigues e Ediburgo S. Carneiro Rios; 2 pelo socio José Carlos Moreira, contendo os nomes dos srs. Custodio Fernandes dos Santos e Rodolph Meier; 1 pelo socio José Nolasco Junior, lembrando o sr. Augusto Amelio da Cunha; e 1 pelo socio José Antonio dos Santos, indicando o sr. Bellarmino de Freitas Alves Quintal.

Lidos os officios seguintes: do Club Caixeiral de Bagé, participando a sua nova directoria,-Archive-se; do socio Araujo Tavares e B. Vienna pedindo eliminação.—Conceda-se.

Offereceram os socios: Manoel Lins, os versos de Gregorio Junior; Tiburcio Caldas, *O Guarany, Memorias de um Sargento de Milicias, Os Reis no Exilio*, e *Rebentos*, (versos); Manoel Carvalheira, diversos jornaes do Porto; e Alberto Fernandes, diversos jornaes.

A todos os offertantes a directoria mandou agradecer.

Encerrou-se a sessão ás 9 horas da noite, marcando-se a seguinte para a proxima quinta-feira.

Casimiro de Abreu.

Em homenagem á memoria do grande poeta nacional, tão prematuramente roubado ás lettras patrias, buscando honrar o nome glorioso do sentimental cantor da *Minha terra*, os illustres moços que o nome de *Casimiro de Abreu* congrega e reune para estudarem com afinco, realizam, ás 7 horas da tarde de hoje, uma sessão magna commemorativa da morte do seu eminente patrono.

Ha 42 annos que vibra a saudade no coração do lar brazileiro, desde os trovadores do alto sertão que na viola musicaram em modinhas as queixas amorosas do poeta, até o gabinete dos litteratos, onde ainda se declamam com enthusiasmo os versos escolhidos de suas *Obras Completas*.

Entre os socios do Centro Litterario *Casimiro de Abreu* essa saudade repercutirá hoje mais fortemente na sessão que terá logar em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 119

A julgar pelos esforços da directoria, o acto será revestido de toda a solennidade.

O grupo musical *Santa Cecilia*, recentemente fundado, assim organizou sua directoria:

Presidente.—José de Siqueira Sobrinho.
1.º secretario.—Juventino Gomes Chacon.
Fiscal.—Luiz Gomes.
Thesoureiro.—Anacleto E. Turiano.
Orador.—Eurico Witruvio.

A sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*, reuniu-se na quinta-feira ultima, sob a presidencia do sr. Demetrio Martinho, secretariado pelos srs. Graciliano e Domingos Vieira. Lida e approvada a acta, constou o expediente de um officio da sociedade *José de Alencar* e de um convite do *Centro Casimiro de Abreu*.

Procedendo-se á eleição da directoria que tem de reger os trabalhos no semestre de fevereiro a julho do anno proximo, foram eleitos:

Presidente.—Graciliano Ferreira.
Vice-dito.—Benedicto Vieira.
1.º secretario.—Domingos Vieira.
2.º dito.—Estevam Ferrão.
Orador.—Alcebiades Lima.
Vice-dito.—Demetrio Martinho.
Thesoureiro.—Manoel Eugenio (reeleito).
Bibliothecario.—Alexandre Lopes.

ASSEMBLÉA GERAL

Presidente.—Jeronymo Lopes.
Vice-dito.—José de Mello.
1.º secretario.—João Amaral.
2.º dito.—Affonso Baptista.

O *Gremio Artistico Chrispim do Amaral* reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sua séde, á rua do Sól n. 21, 1.º andar, para tratar da proxima exposição que se realizará no dia 15 de novembro proximo vindouro.

ALMA RELIGIOSA

A devoção de Santa Tereza de Jesus, realisa amanhã a sua festa com todo explendor e brilhantismo. Haverá missa solenne, as 10 horas, na egreja do Rosario de Santo Antonio e ladainha regida pelo professor Santino Pinto na séde da devoção, á rua do Nogueira n. 45 ás 7 horas da noute.

A partitura musical será a ladainha Santo Christo e *Salve Regina* composição do maestro Colás e a *Ave Maria* de Mercadante.

A séde achar-se-á decorada a capricho pelo sr. Antonio Elias.

Após a ladainha queimar-se-á lindo fogo de artefício.

A banda do 2.º de policia abrilhantará todos os actos, rezando-se na segunda-feira, 20 do corrente, ás 9 horas da manhã uã missa em tenção dos irmãos fallecidos da devoção.

Movimento Policial

Vindo do municipio da Gloria de Goytá e remettido pelo respectivo delegado de policia, deu entrada hontem na Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, o alienado Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Leonardo Ferreira Lima, o celebre *Cartolinha*, andava hontem a provocar disturbios, em Santo Amaro das Sallinas em completo estado de embriagues, quando appareceu a policia do 2.º districto da Bôa Vista e mandou-o para Detenção, afim de arrefecer a bravura *sob a protecção* do sr. coronel Pereira Lima.

Pedem-nos para chamar a attenção do sr. tenente Isidora Ferreiro, activo subdelegado da Magdalena para um grupo de individuos que levam todo o dia a jogar *caipira* na praça onde se reune a feira do *Bacurão* n'aquelle districto.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE;

Superior do dia á guarnição o sr. major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Determinou-se ao commandante do 2.º batalhão, que faça transferir do destacamento de Salgueiro, para o de Floresta, o soldado Manoel Alfredo de Lima. de Flores para Triumpho, o soldado Antonio Gomes do O', e destacar em Caruarú, o cabo desquadra, José Felix da Silva.

Apresente-se ás 11 horas do dia 18 do corrente, á junta sanitaria o é despacho exarado na petição do capitão do 2.º batalhão Abilio Gomes de Sá Novaes, na qual solicitou ser submettido á inspecção de saúde, afim de obter licença para tratamento.

A banda de musica do 2.º batalhão tocará hoje,ao meio dia e ás 6 da tarde, na casa n. 45, a rua do Nogueira, e amanhã ás 9 horas do dia na igreja do Rosario de Santo Antonio, e ás 5 horas da tarde na referida casa á rua do Nogueira.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel General o amanuense, Ubaldo Teixeira de Faria.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 7.º.

Foi hontem inspeccionado de saúde, por haver terminado a licenaa em cujo goso se achava, o tenente do 40.º de infanteria, José Armando da Cunha.

Competentemente rubricados devolveram-se ao 2.º de infanteria a excusa do serviço e o titulo de divida de fardamento do soldado Caetano Gonçalves da Luz.

COMO PEDE—foi o despacho exarado no requerimento em que o alferes do 40.º de infanteria, José Miguel Pereira de Souza, pediu para gosar no Estado da Parahyba a licença que obteve para tratamento de saúde.

Remetteu-se ao sr. commandante do 14.º de infanteria o requerimento do cabo de esquadra do 27.º da mesma arma, Martinho Figueira, em que pede transferencia para aquelle batalhão.

O 2.º batalhão de infanteria deverá ter prompto para embarcar, no primeiro paquete, com destino ao Estado do Ceará, onde vae destacar, o soldado Adelino de Castro Bahia.

Os corpos da guarnição informarão ao Quartel General a que batalhão pertence ou pertenceu, o soldado José Cupertino de Moraes.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, por haverem sido transferidos para o 22.º, 34.º e 27.º de infanteria os capitães Isidro de Sousa Figueirêdo, Francisco Baptista Torres de Mello e alferes Silverio de Araujo.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 11 e praças ns. 26 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 3.

FORUM

Havendo numero legal de jurados, foram hontem submettidos a julgamento os réos João Francisco Gomes da Silva, vulgo *João Pedreiro*, Antonio Alves da Silva e Nicoláo Faustino Wanderley.

Em vista das decisões do jury foram: o primeiro absolvido, e os demais condemnados a tres mezes e 15 dias de prisão cada um, e como já tivessem cumprido pena, foram postos em liberdade.

Teve o primeiro como patrono, o dr. Emygdio Vianna e os outros o sr. major Dias do Rego.

Foi multado em 5$ cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Acha-se em distribuição pelos accionistas o *Relatorio* do 2.º anno social findo a 31 de agosto ultimo, do Banco do Recife, apresentado pelo respectivo gerente, sr. Francisco Augusto Pacheco.

De Pariz chegaram-nos ás mãos os ultimos numeros do esplendido repositorio de informações de a sorte, politicas e commerciaes, que naquella cidade se publica sob o titulo de *Bulletin de l'agence de l'Amerique Latine*.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Luiz Manoel de França, viuvo, e Etelvina Pereira de Barros, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados

João Guilherme d'Araujo, natural deste Estado, residente em São José, e Elisa da Silva Teixeira, natural da Parahyba, residente em Afogados, solteiros.

Affonso Augusto d'Azevêdo, natural de Portugal e Adalgisa da Silva Ramos, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Primeira publicação

José Cantisano e Eudoxia Nunes, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Manoel Luiz d'Assumpção Pires e Firmina Henrique Jansen, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em São José.

ESPERA!

(A um amigo)

Vejo-te sempre, amigo, amargurado,
Mas já percebo o mal que te devora;
Dentro de ti, apunhalado, móra
Um coração de todo apaixonado.

Vejo atravéz de teu sorrir forçado,
A alma que geme, que soluça e chora,
Envolta sempre na paixão que outr'ora
Te fez viver feliz, idolatrado.

Mas, tanta dôr que no teu peito aviva,
O sentimento que tua alma evade,
Tudo desfaz-se ante a figura altiva,

D'essa, que junto a ti mui breve hade
Com seu porte gracil de loira diva,
Mudar-te em paraizo a soledade.

THEODORO D'ALBUQUERQUE.

THEATROS E DIVERSÕES

Esteve ante-hontem regularmente concorrida a funcção exhibida pelo Bioscope Inglez.

Os espectadores do theatro Santa Isabel fizeram repetir grande numero de vistas, todas as que mais agradaram.

A Historia dum crime terminando pela execução do réo em guilhotina, emocionou bastante os assistentes; impressão felizmente, logo dissipada pelas scenas comicas que seguiram áquelle quadro.

Não cessamos de repetir que o Bioscope é um apparelho aperfeiçoado cujas projecções são dignas de ser apreciadas; os leitores que ainda não foram ao Santa Isabel, deverão aproveitar as duas ultimas exhibições da empresa—hoje e amanhã.

Entre os quadros annunciados para a recita de hoje, estão: 71 vistas da ultima Exposição Universal de Paris, dansas russas e hespanholas, a dansa chamada das Nações, o grande Kin-Fa, transformista chinez, uma briga de mulheres e muitas outras bem interessantes.

Após a recita da noite de hoje, haverá trens para Caxangá e Apipucos, voltando este ultimo pela linha do Arrayal.

Nucleo de Diversões, intitula-se a linda walsa que está sendo ensaiada pela sympathica banda musical do mesmo nome e é composição do habil contra-mestre do 27.º batalhão de infanteria, Adolpho Gregorio dos Passos.

O *Recreio Philodramatico Pernambucano*, festejando o seu 2.º anniversario dará hoje uma recita dramatico-dansante.

Tambem realiza hoje o seu sarau mensal, dirigido pelo sr. dr. Augusto Mil..., o Club Internacional do Recife.

Em sua séde, á rua Luiz do Rego, o *Gremio Philartistico* effectuará hoje, á noute, o seu concerto inaugural em que tomarão parte as sras. d.d. Myra do Carmo Pinto, Maria Carmelita e Cordelia Barros e os srs. Amorim Garcia, José A. Caldas, Samuel Lins, Edgard Altino, Eustorgio Wanderley, Apollonio de Barros, Alchimedes de Barros, Luiz Caldas, dr. Leal de Barros e o tenor Chalmers.

São directores da festa: na parte concertante o sr. Samuel Lins e da parte dansante o sr. Nylo Camara.

A festa promette ser esplendida na altura dos esforços desenvolvidos pelos dignos directores.

A gentil Consuelo Ulhes beneficia-se hoje, juntamente com os seus irmãositos Glorinha e Henrique, no *Café-Jardim*, da Nova-Hamburgo.

O espectaculo consta d'um programma variado e attrahente.

Consta que os admiradores da signorita Consuelo preparam-lhe uma manifestação; nós desejamos-lhe uma casa cheia.

PROSA SEM RIMA

Conheces um tal Baldomero *Dolores Fuertes Del Barriga*, um extrangeiro, que reside na Capital Federal e que é correspondente telegraphico?

— Para te falar com franqueza, ouço dizer que ha naquellas regiões um sr. Baldomero, mas eu penso que os sobrenomes são outros muito differentes. Se não estou enganado, já ouvi o Thomé **Catraia** dizer que chamava-se Baldomero Carqueja y Fuentes.

— Ha de ser o mesmo individuo de quem eu queria falar-te. Não conheço o typo, mas, por uma noticia, que ainda sei mesmo onde, e que deve ser authentica, fiquei ajuizando muito mal delle.

Imagina tu que elle, no dia em que o nosso illustre amigo Campos Salles foi *despedir-se* da Repartição Geral dos Telegraphos, EM VISITA DA SAUDE, como chamam os profissionaes, alli compareceu *officiosamente* e teve o descôco de telegraphar para cá, saudando no Thomé **Catraia** a imprensa desta cidade!!!!!

— Realmente, esta é de chupeta! Que affronta ao nosso Pernambuco! E' o caso do *Cuja Nota* pedir uma reparação pelas armas, enviando logo suas testemunhas ao tal Carqueja!

— Não conheço a intenção do homem... E' possivel que, mal informado, tivesse cahido no laço. Achei mesmo quem me dissesse que a saudação vem do facto de ser elle correspondente telegraphico do jornaléco; o que aliás nada tem de extraordinario, porque é uma questão de puro interesse pecuniario.

— Então, a cousa está mais ou menos explicada. Sou de opinião que por nossa vez, telegraphemos a elle, mostrando o gravissimo erro em que cahiu, suppondo imprensa aquillo que parece antes uma outra cousa...

— Acceito o teu alvitre. O telegramma póde ser assim: « Recife.—Carqueja. « —Produziu pessimo effeito vosso telegramma, saudando em **Catraia** imprensa pernambucana. Não podia ser maior offensa brios desta terra! Cuja Nota furioso, protesta vingança. Consulte, querendo, juizo insuspeito Gonçalves Maia. Póde mesmo pedir informações Turiano, que seguiu ahi exigir cumprimento promessa Lucena. « Saudações.—Prosa sem Rima »

— Está muito bom! Manda, hoje mesmo.

— Passemos a outro assumpto. Leste o artigo do **illustre** jornalista, a cujo espancamento todos nós assistimos, *entre risos e galhofas*?

— Li, e o que elle escreveu não é o que geralmente consta em Olinda. Ainda hontem á tarde, lá estive em visita ao Antonio Estevão, particular amigo daquelle jornalista, e, alli mesmo, ouvi contar que este tinha má vontade ao sr. Carvalho.

— E a causa? Não pediste explicações?

— Trouxe-as todas e, hoje de manhã, interpellado por diversos *reporters*, transmitti-as intactas, taes como eu as recebi.

— Então, é chegado o momento de ser eu tambem conhecedor da cousa. Se a historia é comprida, saberás resumil-a.

— Vou contar-te.

Ha tempos passados, o **illustre** jornalista foi a Olinda e, tendo perdido o ultimo trem da noite, pediu a um parente affim, que procurasse obter um cavallo para sua volta, *lá delle*.

O sr. Carvalho foi a pessôa lembrada para fazer o obsequio, e porque elle se recusou, dizendo que não costumava fazel-os a DELETERIOS, nasceu dahi o odio que, afinal, explodiu de modo inconveniente.

— E o **illustre** jornalista é *deleterio*? Parece que a palavra já não tem mais razão de ser!...

— Tudo no fim dá certo. E' um modo de falar, como outro qualquer. Nós não chamamos agora, a todos elles, *morphéticos*, porque, em politica, estão cahindo aos pedaços?...

Olha que eu não sou testemunha de vista de cousa alguma! Na rua acho, na rua deixo. Entretanto, um facto importante pésa forte sobre meu espirito, para convencer-me de que não havia *arrière pensée* por parte do sr. Carvalho, e é o de ter saltado o **illustre** jornalista em frente ao palacio da Soledade, como elle confessa, e não ter saltado com elle o homem que pretendia offendel-o.

— O argumento tem, com effeito, algum valor. Quasi um logar deserto!

— Deixemos, porém, o assumpto, que não nos interessa, e do qual nos occupamos casualmente, e cuidemos em outras cousas mais proveitosas e que se prestem melhor ao fim, que temos em vista. Para mim, cesteiro que faz um cesto faz um cento, e quem acostumou-se a mentir, não tem o direito de ser acreditado, quando mesmo fale a verdade.

— Ahi, estamos plenamente de accôrdo.

— Como uma das melhores novidades

ILEGÍVEL

MUTILADO

...le-te hontem na partida DE MAIS UM, em demanda do promettido. Faltam menos de trinta dias para que sejamos governo, com os melhores titulos e recommendações, e a rafaméa está vendo que não é contemplada no testamento! Terrivel decepção!

— Falas, sem duvida, do dr. Turiano Campello, **envergadura de patriota**, bellissima phrase de qua quer uma das outras ENVERGADURAS, as taes que preferem vêr morto o brazileiro a que soffra a menor violencia o italiano!

— Quero referir-me ao apimentado artigo, que o mesmo dr. escreveu aos collegas, annunciando sua partida para a Capital Federal. São palavras de fogo, nascidas de um coração, onde pulsa, sobretudo, o sacrosanto amor da Patria!...

— Quasi um vulcão, se é um que vi no orgão revolucionario de quarta-feira ultima!

— E' elle mesmo! Quando eu acabei de lêr, deixei escapar, insensivelmente, dos labios estas memoraveis palavras: «ARMA? PARA QUE? SANGUE? INSPIRA HORROR!»

E quando o patriota ENVERGADO, possuido do mais entranhado amor patrio, com um heroismo e uma abnegação que não se descrevem, chegou ao ponto de dizer que—«LÁ MESMO DE LONGE NÃO SE ESQUECERIA DE AUXILIAR OS COLLEGAS EM ALGUMA BERNARDA, CASO FOSSE PRECISO FAZEL-A», eu não pude conter-me, e entre os mais plangentes soluços, sentindo o fogo luminoso das grandes idéas a escaldar-me o cerebro, gritei aos quatro ventos: ESSE SUPPLICANTE A MODO QUE QUER FAZER DOS MAIS BOBOS!!!!!...

— Pois eu só fiz lembrar-me da pilheria do capadocio que, mostrando-se, *muito serviçal e prestativo*, disse aos amigos, no momento da partida: «Se precisarem de mim, vendam seus bens e arranjem-se!»

— Ou como dizia o outro: «Se fôr preciso derramar o nosso sangue, **derrame-o!**»

No momento critico, quando, segundo elle mesmo diz, um dos do bando quasi é assassinado, e um outro, que elle mesmo bem póde, MELHOR DO QUE NINGUEM, dizer quem é, soffre, perto da loja dos Couceiros, uma terrivel provocação, é que elle bate a linda plumagem, ainda que temporariamente, promettendo de lá, excellente ponto estrategico e debaixo de coberta enxuta, APPLICAR O FERRO EM BRAZA NAS CHAGAS GANGRENOSAS DO CONSELHEIRISMO IMPENITENTE!...

A idéa seria bôa, se o peccado não fosse nefando!...

E' o mesmo que se elle dissesse: «Vão esperando por mim, que eu vou alli e já volto...»

— O patriota **envergado** desconfiou do empurrão de que deu noticia, e **lá mesmo de longe**, como elle disse, saberá ser inexoravel!

O menino tem *quengo!* Assim tivessem os outros collegas de empreitada!... Emquanto, meu pae corre, minha mãe tem filhos, diz o annexim popular.

Diante do cadaver, já em adiantado estado de putrefacção, a que chamam todos — Club Popular —, vão azulando os que têm olfacto mais delicado.

Quem póde e dispõe de bons recursos, faz como a ENVERGADURA DE PATRIOTA, e, quem não póde, faz como o Frederico Velloso, que já não passa pela casa mortuaria do Agra...

— E quem póde supportar a fedentina? Faz febre infecciosa.

— Não quero concluir, por hoje, sem chamar tua attenção para o impagavel telegramma do Thomé **Catraia**, sobre organização ministerial.

Coitado! Nem sabe mentir!!... Affirma que o ministerio do Rodrigues Alves está quasi organizado, dá os nomes de todos os ministros, faltando apenas o de interior, **que di-ser da Bahia e já ter sido convidado**, e o da industria, que affirma residir no Rio, o que quer dizer que já sabe quem é, e depois accrescenta: «**Brevemente mandarei os nomes dos que forem escolhidos**».

— E' uma especie dos seis poetas ajoelhados, de pé!!!

— Olha que aquelle **Catraia** é um patusco de primeira ordem!

Mais correcto foi o CUJA NOTA, que dá tudo como feito, desmentindo apenas, a noticia de já ter sido convidado para a pasta do interior o representante da Bahia. Affirma que SERÁ persona grata do Severino Vieira.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F.ª A. Pereira da Costa

XXXIV

Essa attitude do governo produziu os desejados effeitos de sorte que em outubro já estava funccionando o theatro, e approximando-se o dia 12, natalicio do imperador, officiou a junta do governo em 5 ao inspector do theatro, o ouvidor geral dr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida, determinando-lhe «que fizesse pôr em scena um espectaculo o mais vistoso e melhor que se podesse apresentar ao publico em tão faustoso dia.»

Era então emprezario do theatro o bem conhecido e notavel maestro Joaquim Bernardo de Mendonça Ribeiro Pinto, e trabalhava uma companhia lyrica especialmente contractada por elle para dar uma serie de representações no Recife.

A época era de effervescencia e de exaltação patriotica, o Brazil acabava de desprender-se da velha metropole, era independente, e ia celebrar o acto solenne da acclamação do seu primeiro soberano e fundador do imperio. Para solennizar este acto, o Recife vestiu-se de gallas, celebraram-se ruidosas festas, e representaram-se tres operas nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 1822, em espectaculos pomposos, e em grande gala, em que se cantaram o hymno nacional e outras peças analogas com geral enthusiasmo e delirantes applausos. O primeiro espectaculo foi gratuito para o povo, e toda a despesa correu por conta do governo.

Além das operas representadas por esse tempo, notam-se varias peças dramaticas, em versos, como sejam; «A inveja succumbida, independencia ou morte, Goianna triumphante, Civismo», e outras, todas analogas aos nossos feitos patrioticos, sendo todas estas que mencionamos composta pelo tenente-coronel José Rodrigues Pimentel e Maia, além de varios *elogios*, assim de assumptos nacionaes, como offerecidos a diversas pessoas, que foram recitados no theatro, cujas peças se encontram nas *Obras poeticas* desse escriptor, publicadas no Recife em 1827, livro hoje rarissimo, e bem pouco conhecido.

Em 1821 fechou-se o theatro, no periodo revolucionario, e quasi todos os artistas se retiraram do Recife, restando apenas—o jocoso Francisco, ancião, com botequim na rua do Queimado, a mulher deste, que representava de primeira dama, moça e insigne artista em todos os papeis serios, e a interessante d. Joanninha *Castiga*, assim conhecida de um applaudido dueto que ella cantava e dançava com muita graça e habilidade com o Francisco que principiava:

Se quizer casar commigo,
Ha de ter segredo em tudo

e findava com o

Castiga, castiga seu preto aqui está

Alem daquelles artistas restava ainda um outro,—a alma do espectaculo, o afamado *Ciry Gordo*. Mas este se havia mettido na revolução, occupara o posto de primeiro sargento deguerrilha, e andava occulto.

Tal era o pessoal que restava do nosso theatro, quando os officiaes da expedição imperial lembraram-se, nas proximidades do Natal, de promover alguns espectaculos; mas a grande difficuldade era a falta de artistas. Remediou-se tudo. O *Ciry Gordo*, cuja falta era sensivel para a abertura e começo dos espectaculos, voltou do seu homisio, graças a um salvo conducto que os mesmos officiaes obtiveram do general em chefe da expedição, e para completar o numero de actores indispensaveis, procurou-se na tropa quem mostrasse mais aptidão e habilidade para o theatro, e assim conseguiu-se formar uma *troupe* que fez as delicias dos vencedores em tão triste época.

Além dos soldados que sahiram das tarimbas para o scenario, encontraram um artilheiro de nome Seraphim, mineiro, e feio, cuja habilidade consistia unicamente em dançar a «chula», nos intervallos que não eram preenchidos com o dueto «Castiga»; e o Seraphim, como refere um escripto do tempo, executava este artigo dançando, elle só, com tanta graça, galanteio e habilidade a não deixar nada a desejar-se: e se alguns não o preferiam a «Castiga» é porque d. Joanninha, com os seus faceiros *apanhados* vantajosamente arrebatava o auditorio. Além do «Castiga» executava elle um dueto a hespanhola bem lascivo.

No entretanto, quando se luctava com tantos embaraços e difficuldades para a obtenção de artistas, lançando-se mão até do recurso de se procurar na soldadesca quem se mostrasse com habilidade para o theatro, não acertaram com o futuro Talma brazileiro que admirou a patria e a Europa, o notavel João Caetano dos Santos, que viera com a expedição, como anspeçada de um batalhão de caçadores, que estava aquartelado quasi em frente ao edificio do theatro, no convento de S. Francisco.

Em 1826, parece que o theatro degenerou da sua nobre missão em vista de uma representação que o bispo diocesano dirigiu ao governo, *sobre a licenciosidade e escandalos com que se representavam algumas peças oratorias do Recife*, concluindo por pedir que se fechasse o theatro. Em vista de semilhante representação, mandou o governo que o juiz de fóra dr. Luiz Augusto Victorio do Nascimento Crespo informasse a respeito, o que elle cumpriu em officio de 3 de março, dizendo que o prelado foi completamente illudido, porquanto as peças que se representavam nessa quaresma, eram as mesmas que em outras já se haviam representado, taes como «O Bruto de Babilonia», «A destruição de Jerusalem», «Santa Cecilia» e «Herodes rei da Judéa»; e conclue: «Parece-me que o que deu motivo á representação do digno prelado, foi a indecente admissão ou culpavel condescendencia do empresario de consentir apparecer um homem no theatro fazendo algumas chocarrices, e dizendo graças, que certamente são improprias do tempo, e por isso já foi elle asperamente reprehendido e ameaçado. Portanto, uma vez prohibida essa licença, não sou de opinião que se feche o theatro, porque não se representará mais nelle outras peças que não sejam as chamadas «Oratorias», no que terei a mais escrupulosa exactidão.» Com estas providencias satisfez-se o prelado e o theatro continuou a trabalhar, levando á scena não só aquellas peças, como outras proprias da época.

Em 1829 trabalhou no theatro do Recife uma companhia lyrica italiana, que representou entre outras peças, a opera de Mercadante, «Elisa e Claudi», e diversos pedaços de operas de Rossini, taes como do «Ricciardo», e da «Dama do Lago»; da opera «Henrique V», de Pacine, e do «Cruzado no Egypto», de Mayerbeer.

Em 21 de julho de 1830 baixou o governo um aviso com o fim de prevenir e evitar que o theatro degenerasse de seus louvaveis fins, pela introducção de doutrinas umas oppostas aos bons costumes e á moral publica, outras tendentes a inflammar as paixões exaltadas, e a destruir de qualquer maneira o systema constitucional, ordenando, depois destas considerações preliminares, o prévio exame das peças que se houvessem de representar, assim como, não se consentisse em theatro algum quer publico, quer particular, a representação de dramas que offendessem a corporação ou autoridade alguma.

Effectivamente não era muito lisonjeiro o estado moral do nosso theatro; e para prova deste acerto, basta a transcripção dos seguintes periodos de um artigo publicado no periodico *O Popular*, de 2 de outubro de 1830, com o titulo de «Reflexões sobre o theatro de Pernambuco»: Os theatros fôram instituidos em todos os tempos para recreio honesto, e instructivo do povo. A tragedia, por exemplo, purga as grandes paxões, tirando-lhe o que ellas têm de excessivo; porque põe diante dos olhos as desgraças alheias provenientes dessas mesmas paixões exaltadas: e assim nos ensina a refreal-as. A comedia, imitando as paixões vulgares e plebêas, isto é, os vicios ordinarios, como a avareza, o ciume, a prodigalidade, hypocrisia, etc. etc., tambem se dirige a corrigir esses defeitos; finalmente os theatros devem ser lugares de recreação e escolas de moral pratica: e será isto o que se observa no de Pernambuco? Não, certamente.»

«O nosso theatro está tão relaxado e immoral, que a mór parte dos paes de familias sisudos e honrados, não ousam levar a semelhante casa suas senhoras e filhas; e com toda a razão. Qual é o homem de bem, que poderá soffrer de sangue frio que a sua familia seja espectadora das obscenidades e torpezas, que alli se dizem? Que escandalosos duettos, que danças lascivas, que equivocos deshonestissimos não apparecem alli? E' então que as palmas redobram na platéa e em todo o theatro; é então que se ouve de todas as partes o *da capo*, isto é, exigir que se repita o que no meio de um povo morigerado nunca appareceria em scena. Admira que o sr. inspector do theatro consinta que se cantem duetos tão deshonestos, danças tão libidinosas, e que deixe os comicos, mettidos a engraçados, inventar trocadilhos de palavras equivocas sempre tórpes. Não reflecte o governo nos males gravissimos que podem provir dessa relaxação; não considera quanto é funesto consentir, que assim se corrompam os costumes de um povo. Melhor fôra não havel-o para se destruir a moralidade publica.»

Tal era a feição caracteristico-moral do nosso theatro em 1830, que estendeu-se, ainda por algum tempo, até que graças a melhor orientação do nosso meio social, começou tão bella instituição a occupar o lugar de honra que lhe compete entre os povos civilizados.

Em 1825 Antonio José de Miranda Falcão, José Joaquim dos Reis e Antonio José da Silva Magalhães, encorporam uma associação com o titulo da *Sociedade Harmonico-Theatral*, sendo o seu objecto promover divertimentos theatraes como consta dos respectivos estatutos, datados de 20 de setembro, e impressos no mesmo anno. Esta sociedade fundou o *Theatro Apollo*, no bairro do Recife, na rua que depois tomou a sua denominação, e tem hoje o nome do Visconde de Itaparica, edificio pequeno, mas de bella fachada de marmore de Lisbôa, que trabalhou por muitos annos e acha-se hoje convertido em prensa de algodão.

Em 1838 os estudantes do Curso Juridico fundaram em Olinda uma associacão dramatica, e fizeram um theatro na casa que servira de cavallarice do regimento de artilharia, onde trabalhou por muito tempo a mesma sociedade.

(*Continua*)

Desapparecidos

Após dolorosos e prolongados soffrimentos falleceu a 18 do mez proximo passado, na cidade de Fortaleza, d. Maria Sussuarana da Rocha, virtuosa esposa do sr. Hermino Olympio da Rocha, official maior aposentado da Secretaria de Justiça naquelle Estado

A fallecida tinha 68 annos de edade, era alli muito estimada e deixa numerosa prole.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 10 do corrente os cadaveres dos seguintes individuos:

Bemvenuta Josepha do Espirito Santo, Parahyba, 50 annos, casada, São José, attestado do dr. Pitanga.

José Ferreira Cavalcante, Pernambuco, 25 mezes, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Sabina Maria Juvenal Marques, Pernambuco, 26 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel de Lima, Pernambuco, 7 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. Simões Barbosa.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, São José, attestado do dr. Leite Barbosa.

Arthur, Pernambuco, 12 annos, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Avilla.

Maria Joanna da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. E. Sampaio.

— Dia 11 —

Virgilio Maciel Ferreira, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Gilberto Pessôa, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Adrião.

Salomé Hermelinda Costa, Pernambuco, 59 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Idelpho Pessôa Cavalcante, Pernambuco, 26 annos, casado, Poço, attestado do dr. Eustaquio de Carvalho.

Maria Hisbella Barretto Gusmão, Pernambuco, 32 annos, casada, São José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Candida Maria de Oliveira, Pernambuco, 72 annos, solteira, São José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Henrique Deocleciano T. dos Santos, Pernambuco, 62 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Rosalina Clementina das Dores, Pernambuco, 25 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Leite Barbosa.

Josepha Maria do Amor divino, Pernambuco, 50 annos, casada, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Oswaldo, Pernambuco, 3 dias, São José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Ribeiro de Andrade, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Josepha Maria do Rozario, Pernambuco, 36 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Bertho Xavier Gabriel, Pernambuco, 41 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Cadaver de homem, Pernambuco, Necroterio.

Maria da Conceição, Pernambuco, Necroterio.

— Dia 12 —

Maria do Carmo Ribeiro, Pernambuco, 35 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

Laurinda Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, São José, attestado do dr. Arthur Cavalcanti.

Alfredo Moreira Pinto, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Manoel Pedro da Silva, Pernambuco, 20 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, attestado do dr. Alfredo Costa.

Joanna da Silva, Pernambuco, 24 annos, casada, Necroterio.

DIA 13

Justino Ferreira da Cunha Moreira, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. M. Carlos.

Valdevino Ferreira de Souza, Pernambuco, 47 annos, casado, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiz Maria de França, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Adelaide Teixeira de Mello, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Jacob Pereira de Oliveira, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Peixoto.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 59 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Laurinda Eleuteria Miranda, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do M. Carlos.

Anna Oliveira de Barros, Pernambuco, 31 annos, casada, S. José, attestado do dr. Baptista Carvalho.

Maria Ignez da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Graça, attestado do dr. T. Hollanda.

Candido, Pernambuco, 6 annos, S. José, attestado do dr. L. Barbosa.

Luiz de França da Silva, Pernambuco, 4 annos, Poço, attestado do dr. T. Padilha.

Domingos Ceciliano dos Santos, Pernambuco, 28 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

João, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Pitanga.

Candido Feliciano, Pernambuco, 25 annos, casado, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Maria Francisca do Espirito-Santo, Pernambuco, 44 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Isabel Maria da Conceição, Pernambuco, Mendicidade, attestado do dr. M. Carlos.

Anna Maria do Rego Barros, Pernambuco, 13 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Sampaio.

Manoel Miguel, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

DIA 14

Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, Pernambuco, 52 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Antonio Costa.

José Mauricio Gomes da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Raul Azêdo.

Perminio Alpuchro de G. Lobo, Pernambuco, 7 dias, S. José, attestado do dr. Pedro Calixto.

Luiza Clara Marcolina Santos, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Olympio do Rego Silva, Parahyba, 39 annos, casado, Graça, attestado do dr. Adrião.

Tranquilino Rodrigues da Rocha, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Elisa Amelia da Silva Oliveira, Pernambuco, 33 annos casada, Recife, attestado do dr. Adrião.

Francisca Cyrilla de Oliveira, Pernambuco, 99 annos, Necroterio.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, Necroterio.

Carlos da Silva, Pernambuco, 14 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Enedino da Silva. Azylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto, Pernambuco, necroterio.

Um feto, Pernambuco, necroterio.

N. 90-37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 1902

6208	15:000$000	9429	100$000
8047	1:000$000	13041	100$000
7332	500$000	15430	100$000
19667	200$000	21702	100$000
23[illegible]4	200$000	23264	100$000
26216	200$000	....	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1137	5549	10391	15513	22158
3298	5841	13773	17988	24064
4651	6624	14446	18[illegible]79	26164
5132	6692	15406	1898[illegible]	289[illegible]3

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

6201	6203	6205	6207	6210
6202	6204	6206	6209	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

8041	8043	8045	8048	8050
8042	8044	8046	8049	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7331	7334	7336	7338	....
7333	7335	7337	7339	....

APPROXIMAÇÕES

6207	40$000	8048	20$000
6209	40$000	7331	15$000
8046	20$000	7333	15$000

Todos os numeros terminados em 08 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 08.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Outubro de 1902:

Existiam	661
Entraram	8
Sahiram	27
Existem	648
A SABER:	
Nacionaes	621
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Total	648
Arraçoados bons	552
» doentes	28
» loucos	3
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	60
Total	648

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	28
Entrou	1
Sahiu	1
Existem	28

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 16 de outubro de 1902:

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio do Bonito, por seu procurador, Antonio Marques de Oliveira Ramos, pedindo sua remoção para igual cargo no de Gravatá, que se acha vago conforme edital publicado pela Secretaria da Justiça.—Junte a procuração.

Bacharel João Chacon, promotor publico do municipio de Nazareth, pedindo que sejam escripturados os seus vencimentos do mez de junho ultimo, na importancia de.. 239$500.—Informe o sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo o pagamento das contas que juntaram, referentes a transportes e telegrammas transmittidos em julho e agosto do corrente anno, por conta da verba Secretaria da Justiça, na importancia de 2:69[illegible]$847, conforme os documentos comprobatorios que os acompanham.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento

Florencio Campello da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria do Carmo de Albuquerque Trovão, proprietaria da casa que no districto de Bôa-Viagem, serve de quartel ao destacamento policial do mesmo districto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 45$000, relativo ao aluguel da mesma casa, dos mezes de julho a setembro do corrente anno.—Informe o sr. director geral da Secretaria da Fazenda

Lourenço Marques Filho, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta.—O supplicante ainda não cumpriu a terça parte da pena a que foi condemnado, pelo que em face do acto addicional á Constituição do Estado, não póde ser tomado em consideração o recurso interposto.

João Florencio da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem apresentados os autos do seu processo ao Superior Tribunal de Justiça.—Não tem logar o que requer, em face da informação do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de outubro de 1902:

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, Repartição Geral dos Telegraphos, Santa Casa de Misericordia do Recife, Lourenço Paes de Mendonça, José Ramos de Oliveira, Manoel Procopio de Souza, Bernardo Pereira Leite e A. S. Pires Ferreira & C.—Ao exm. sr. governador.

João Bezerra da Cunha, José Antonio Baptista de Souza e José Dias Alvares Quental.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Paula Antonia de Lima, Maximiano dos Santos e David da Silva Maia.—Informe a Recebedoria.

Manoel Ferreira Lima.—Informe o sr. collector do municipio de Palmares.

Maria Pessôa da Fonseca.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 16:

Donaria Pereira da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Esperidião Guilherme de Azevêdo, Ceciliano Accioly do Rego Barros, Carlos Ferreira da Silva, José Augusto Ribeiro, Amelia Cornelia Ramos e Maria Pereira da Gloria.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Auxencio de Albuquerque, Silvestre Farreira de Paula, Luiza Bruno da Costa e Silva e outros.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Neesen & C., Loureiro Barbosa & C. e João Ramos.—A' Recebedoria, para annotar e devolver

Elizio Antonio Dias.—Informe a Recebedoria.

Izabel de Castro Rodrigues.—Ao sr collector do municipio de Olinda, para annotar e devolver.

Adolpho Lins de Araujo.—Ao sr. collector do municipio do Cabo, para annotar e devolver.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Em additamento aos despachos do dia 15 de outubro de 1902:

José Alves de Souza Bandeira, professor da Escola Complementar de Caruarú, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qpal solicita seja ordenado ao Thesouro que envie a esta repartição os seus attestados de exercicios, relativos aos mezes de maio do anno passado a julho do corrente, afim de serem registrados, qpe por descuido de seu procurador deixaram de o ser.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de outubro de 1902:

Joaquim Francisco de Paula Barros, José Irinêo Rodrigues da Annunciação.—Informe a 1.ª secção.

Severino Luiz do Rego.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação.

Saraiva de Lemos.—Mantenho a collecta para pagamento da taxa de 10 % sobre o imposto de classe, em vista da informação.

José Augusto Torres.—Encaminhe-se.

Lemos & C., 2 petições, Alves de Britto & C. e Moreira Lima & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Francisco Rodrigues dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Francisco Pereira da Silva e Joanna Felismina Alves de Patrocinio.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Souza Lima & C.—Mantenho a collecta da taxa de 10 % sobre o imposto de classe, em vista da informação.

Candida de Paula Mendonça.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Flôres & Fernandes.—Deferido afim de passar o estabelecimento para a 4.ª classe do imposto de patente, em vista da informação

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 229.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Odilon Ramos Coutinho, por crime de defloramento e Quintino José de Azevêdo, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Nascimento da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Evangelista Moreira Lima e Cincinato José de Miranda, por uso de armas prohibidas, Lindolpho Christovão das Chagas Britto, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Epiphanio, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Palmares que, no dia 11 do corrente em o povoado Preguiças daquella localidade, o individuo de nome Salustiano Leobino Callado que se achava armado de punhal e pistola, intimado pelo subdelegado respectivo a entregar as armas recusou-se a fazel-o e investiu contra a referida auctoridade.

Travou-se lucta da qual resultou a morte de Salustiano Callado, evadiu-se o criminoso.

Sobre o facto procedeu a mencionada auctoridade ás diligencias legaes, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— Pelo coronel commandante da brigada policial do Estado, foi hontem apresentado a esta Repartição para os devidos fins o cabo de esquadra do 1.º batalhão, Sebastião Salles de Aguiar, excluido do estado effectivo do mesmo batalhão, por ter na tarde de 13 do corrente ferido a Ursulina Morena de Britto, no districto da Magdalena.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Brejo que, em data de 10 do corrente, apresentou-se voluntariamente e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Salustiano Ferreira da Silva, por se achar alli pronunciado, como incurso nas penas do art. 297 do codigo penal.

— Em data de 15 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Abdon Mendes de Azevêdo, autor dos ferimentos praticados em José Machado Dias Sobrinho.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

— O governador do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o alferes addido ao 1.º batalhão da brigada policial, Irineu Henrique Cardim, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo, para os devidos fins, cópia do officio que dirigi hoje ao coronel commandante da brigada policial, em solução á consulta constante do de n. 343, de 2 de julho findo, tambem junto por cópia, com referencia a vencimentos dos officiaes addidos á mesma brigada, declaro-vos que taes vencimentos deverão incidir na verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, cumprindo que opportunamente o Thesouro organise a demonstração da importancia que vier a faltar, afim de ser aberto o respectivo credito supplementar.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 894$520, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 358, de 5 de maio proximo findo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nas secções Limoeiro e S. Francisco, durante o mez de fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 890:005$189 pelo credito aberto á verba do art. 2. § 1.º n. 42 e a de 89$330, pela verba consignada no n. 81 do mesmo artigo e paragrapho do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 278$570, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 601, de 23 de julho proximo findo, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, na secção Limoeiro, durante o mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 518, de 12 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, á José Diniz de Almeida, a quantia de 100$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio da Pedra, serviu de cadeia e quartel á força publica, no periodo de fevereiro a maio ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 216$760, de que tratam as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 559, de 21 de julho proximo findo, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, na secção Limoeiro, durante o mez de abril ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao commandante da brigada policial.—Auctoriso-vos a concederdes 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, ao cabo de esquadra do 2.º batalhão da brigada sob vosso commando, Francisco Feliciano José dos Santos, de quem tratastes em officio n. 387, de 31 de julho ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao coronel commandante da brigada policial.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que, no requerimento do cabo de esquadra do 1.º batalhão da brigada sob vosso commando, Fortunato Francisco Antonio, de quem tratastes em officio n. 375, de 22 de julho findo, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido á junta medica do Estado, afim de inspeccionar o peticionario.»

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de agosto de 1902.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a informação annexa ao vosso officio n. 53, de 16 do mez passado, recommendo que mandeis pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento em liquidação, a quantia de quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000), que lhe é devida, pela impressão do n. 18 da «Revista da Instrucção Publica».

— Ao director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Enviando-vos o officio junto, do dr. prefeito deste municipio e mais papeis annexos, que devolvereis opportunamente, tenho por fim recommendar que mandeis verificar se a casa de taipa ultimamente feita ao lado esquerdo da escola «Padre João Ribeiro», na Encruzilhada, invadiu o terreno doado á municipalidade pela sociedade Hippodromo do Campo Grande.

Expediente do sr. director

Acto:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 15 de julho ultimo, do delegado de ensino de Correntes, resolve confirmar a nomeação de José Peregrino de Miranda para exercer o cargo de professor interino da cadeira de ensino primario da villa de Correntes.—Communicou-se ao respectivo delegado de ensino.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro, resolve prorogar, por mais 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Taquaretinga, para o qual foi removido do de Panellas, por portaria de 16 de junho ultimo.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Honorio de Barros Wanderley, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Palmares, devendo assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.

— O governador do Estado resolve remover o juiz municipal, bacharel José Pedro de Abreu e Lima, do municipio de Palmares para o 2.º districto da capital, em substituição do bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior, que não acceitou a nomeação.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 17 do mez proximo findo, o capitão Napoleão Alves de Siqueira Mello, conforme participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, na qualidade de 3.º supplente, por ter o 1.º assumido a vara de direito do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, junto por cópia, de locação do predio sito no municipio de Gravatá, pertencente a d. Francisca Clementina de Souza Barros, para servir, mediante o aluguel annual de 300$000, por espaço de 10 annos, de cadeia e quartel, no referido municipio, a contar de 5 de junho proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de agosto de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao vigario Laurindo Justiniano Douette, administrador da Casa de Caridade do municipio de Bezerros, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), relativa ao trimestre de outubro a dezembro do anno proximo findo, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 22 da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 618, de 2 do corrente, mandai pagar ao porteiro da Bibliotheca Publica, João Caetano de Medeiros, pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 69 do orçamento em liquidação, a quantia de dezoito mil réis (18$000), despendida com o asseio e limpeza da mesma repartição, nos mezes de março a junho ultimos, conforme solicitou o respectivo director, em officio n. 11, de 19 de julho proximo findo.—Communicou-se ao director da Bibliotheca Publica.

— Ao mesmo.—Ficam approvadas as contas apresentadas com officio de 10 do mez passado, pelo administrador do Theatro Santa Isabel, constante do incluso balancete e relativas á despesa do mesmo Theatro, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.

O que vos declaro, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 616, de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser paga, pela folha competente, a quantia de trinta e seis mil réis (36$000), devida á professora interina da cadeira de Pedra Tapada, Candida Elvira Cavalcante Feijó, proveniente do aluguel da casa, a contar de 1.º de novembro a 6 de dezembro do anno passado.

Fica assim respondido o vosso officio n. 620, de 2 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, do municipio de Serinhãem para o de Rio Formoso, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, do municipio de Taquaretinga para o de Bezerros, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Baptista Gonçalves para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Taquaretinga, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Luiz Vicente Borges, no cargo de juiz municipal de Timbaúba, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve reconduzir o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, no cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 1:515$000, que lhes é devida, segundo as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 615, de 2 do corrente, pelo fornecimento, em julho proximo findo, de generos destinados á alimentação dos presos de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Joaquim Thiago de Miranda, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Limoeiro, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 617, de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, ao capitão José Soares da Silva Lyra, a quantia de.... 960$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, em Lagôa dos Gatos, serviu de cadeia e quartel á força publica, no periodo de julho de 1897 a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 631, de 1.º do corrente, mandai pagar a Castro Maia & C., a quantia de 13:751$080, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento em liquidação.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 622, de 2 do corrente, mandai pagar a Herenio Rodrigues da Silva, a quantia de 88$430, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica, destacada em Ouricury, durante o semestre de julho a dezembro do anno findo, correndo a despesa de 54$390, pela verba consignada no n. 43, e a de 34$040, pela do n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 614, de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, ao ex-alferes da brigada policial, Luiz Francisco de Albuquerque, a quantia de 90$000, que se acha escripturada, proveniente de fornecimentos que deixou de receber, no periodo de 1 a 18 de janeiro do anno passado.

— Ao mesmo.—Pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, mandai pagar á estrada de ferro de Paulo Affonso, a quantia de 14$400, de que tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 619, de 3 do corrente, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao director da estrada de ferro Paulo Affonso.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 621, de 2 do corrente, mandai pagar ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de.... 106$410, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Quipapá, durante o semestre de janeiro a junho ultimo, correndo a despesa de 59$350 pelo 43, e a de 47$060 pelo n. 45 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 260, de 5 do corrente, nomeou, na mesma data, Manoel Capitulino de Senna, carcereiro da cadeia de S. José do Egypto, em substituição do actual, que foi exonerado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de agosto de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio datado de 12 de junho ultimo, sob n. 441, mandai pagar a Isaias Gonçalves Lima, delegado de ensino do municipio de Triumpho, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento em liquidação, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), despendida pela mesmo delegado, com o asseio do predio onde funccionam as escolas publicas daquelle municipio.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Amelia Maria da Conceição Ramos e que fôram justificadas, conforme vos foi communicado por officio n. 538, de 1.º do mez passado, se referem ao mez de maio deste anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, do municipio de Ingazeira para o de Correntes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do geral do municipio de Canhotinho, resolve prorogar, por 30 dias, a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 628, de 4 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento em liquidação, a José Lopes Alheiros Irmão, a quantia de 220$000, que lhe é devida, pelo fornecimento feito, em setembro do anno passado, de 100 caibros ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 622, de 4 do corrente, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de 1:364$800, que lhe é devida, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento, feito em julho proximo findo, de 6.000 kilos de farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, devendo incidir a despesa na verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o juiz de direito do municipio de Taquaretinga, segundo participou em officio de 30 de julho proximo findo, nomeou, em 26 de junho ultimo, o tenente-coronel Guilherme Duque Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico do referido municipio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de outubro de 1902:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Alfredo Castro, Antonio dos Santos, Antonio Guilhermino dos Santos, baroneza de Serinhãem, Canuta Vianna Correia, coronel Jeronymo C. de Albuquerque Maranhão e José Ricardo da Costa.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Candido A. Carvalho Neves, G. Maria Baptista.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Manoel Gomes dos Santos.—Como requer, pagos os respectivos impostos, sendo a barraca armado 4 metros do caes.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE OUTUBRO DE 1902

Presidente, o sr. desembargador Galvão

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Paciente—João Baptista Bezerra.—Negou-se a soltura unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente—José Januario da Silva.—Negou-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente—Manoel Antonio da Cruz.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente—Manoel Barbosa Diniz Filho.—Adiado.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO

Do Recife:

Aggravante—D. Angela B. Barretto; aggravado, o juizo.

Relator o sr. desembargador A. Galvão.

Adjuntos os srs. desembargadores Vieira de Mello e Tavares da Silva.—Adiado.

Do Recife:

Aggravante a Companhia Seguro de Segurança; aggravados, Lyra Gondim & C.

Relator o sr. desembargador José Uchôa.

Adjunctos o sr. desembargador M. Lima e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

APPELLAÇÃO CRIME

De Palmares:

Appellante—José Cazella; appellados Loureiro Maia & C

Relator o sr. desembargador M. Lima.

Revisores os srs. desembargadores T. da Silva e Vieira de Mello.

Desprezaram-se os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

APPELLAÇÃO COMMERCIAL

Do Recife:

Appellante—Lourenço Fernandes Braga e outros; Appellado, Manoel José Vieira.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador José Uchôa.

EMBARGOS EM APPELLAÇÃO CIVEL

Do Recife:

Embargante a Fazenda Municipal do Recife; embargada a Empreza de Illuminação a Gaz do Recife.

Idem do Recife:

Embargante—Eugenio Maurisson de Faria; embargada, d. Leopoldina Carolina Guimarães.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador M. Lima.

RECURSO CRIME

De Quipapá:

Recorrente, o juizo; recorrido Manoel Vicente da Silva.

Ao sr. desembargador João Carlos.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

Do Recife:

Aggravantes Araujo Mello & C.; aggravados, os syndicos da massa fallida.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

APPELLAÇÃO CRIME

Do Rio Formoso:

Appellante, a justiça; appellado, Roberto Luiz de França.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SALVE!

18 DE OUTUBRO DE 1902

Ao raiar da aurora da manhã, colhe mais uma flor no jardim de sua preciosa existencia, a minha amiguinha Julieta Coutinho. Faço votos ao Creador para que datas iguaes a esta se reproduzam para a sua satisfação e de seus paes.

Sua amiga.

Regina Menezes.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterina ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

Coronel Francisco Ignacio de Paiva

Finou-se no dia 11 do corrente, em casa de sua residencia na cidade de Canhotinho, o prestimoso cidadão coronel Francisco Ignacio de Paiva que encheu de innumeros e inolvidaveis beneficios, áquella terra que hoje lamenta profundamente tão lugubre acontecimento.

No seio dos seus amigos e parentes abriu-se um vacuo jamais prehenchivel. Dotado de um coração bondoso ao illustre morto possuia as mais bellas qualidades já como chefe de familia, já como amigo.

A' sua esposa, filha e genro enviamos nossas condolencias e como parentes associados á grande dor, depositamos em seu tumulo lagrimas cheias de saudades e um sentido e ultimo adeus.

S. Caetano, 12 de outubro de 1902.

Domingos Lins Paiva Fontes.
Hermelinda de Paiva Ramos e Silva.

FOLHETIM (23)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

XV

— Não se falou senão para confirmar sua nova vontade.

— Eu a abandono. Emquanto puder ser amada para que abdicar?

— Com effeito!

— Então não approva Lionardo?

— Que significa minha approvação? Tenho competencia para formulal-a? Minha amiga propõe este dilemma—ser ou não ser amada! Disto só a propria pessôa decide. Sua irmã não dá o exemplo do individualismo?

Consagrou-se a Deus, em odio ao homem; enclausurou-se, em horror ao mundo. A *Signora* resolveu fugir dos homens, porque um lhe foi infiel. Só na vaidade foi dolorosamente ferida, e suppôz que para curar esta chaga convinha o retiro. Por maior que seja um despeito não vale uma tal revolução no destino.

Do gosto grosseiro de um amante, minha amiga tira a conclusão de sua decadencia! Que puerilidade! As mais novas raparigas terão obtido a constancia, e de cada vez que a creada foi abraçada pelo amante de Madame, esta se terá refugiado em suas terras desesperando de seus encantos e da vida?

Nessas suas longas confidencias, princeza, o infiel nunca teve logar: seu acto somente é avaliado. Se minha amiga não dá ao individuo nenhuma importancia, porque acceita sua phantasia como uma sentença sem appello! Deve esquecer o facto com a pessôa; ir até ao afim desta época de descanço e esperar tudo do futuro e desta força, que nos impelle cada um ás acções, negras ou luminosas, sem cuidar dos desassocegos da consciencia e das intimas revoluções.

Os bellos traços de Isabella se destenderam de sua tragica expressão: seus grandes olhos brilharam e sua deliciosa bocca sorriu: estava alliviada.

— Meu amigo me fez um grande beneficio, disse ella. A's vezes se tem necessidade de que um outro perscrute o nosso intimo e que dilucide a desordem dos sentimentos. Eu me suppunha ligada por minha propria palavra; Lionardo me fez sentir a liberdade e que eu não precisava senão querer para reviver. Desde então, vêja, estou alliviada e sem febre. Não é extraordinario que uma pessôa crie embaraços a si, e se torture pelas proprias mãos?

— E' um mysterio da vaidade! respondeu Lionardo. Quantos não têm sabido sobrepujar seu proprio modo de vêr, e depois de se terem condemnado a horrorosos soffrimentos, têm preferido soffrel-os a confessar sua inconstancia de humor? Somos presumidos, nos sacrificamos á nossa propria opinião, em logar de mudar. E' a menor fórma da idealidade; porém ella sérve para nos fixar, para limitar nossa subtil natureza, que tende a mudar; sem cessar, porque a variedade é o epitheto mesmo do prazer.

— Acceita encarregar-se de mandar fazer alguma cousa em beneficio do pequeno garoto, que com o olhar me despertou de meu pesadello? Façam-n'o jardineiro aqui: depois, para diante, como meu amigo continua na villa, se eu não pensar nisso, o que é provavel, proteja-o.

Pela primeira vez, desde muitos dias, a princeza Isabella se pôz a cantar uma cavatina. Revogada a resolução que a acabrunhava, ella tornava-se bemfeitora ao mesmo tempo que refazia seu voto de outr'ora.

XVI

— Padre Girolamo, porque não tem um pensionista, pelo verão... um seminarista? Seria de algem proveito!

— Tenho um, disse o padre, um encantador tonsurado a quem auguro bem...

— Porque não o traz? O padre humilde e manhoso respondeu com um gesto evasivo.

— Traga-o! disse Lionardo.

— Faço-o sob a ordem de v. s.

— O padre, tem muito máus pensamentos, porém de uma malicia requintada. Devia ter seguido uma outra carreira que não a de cura.

— E *Messer* Lionardo que carreira deveria ter seguido!

— E Girolamo, para que suppõe que eu fui feito!

— Para a purpura, disse o padre. Se tivesse tido aquillo que chama minha malicia: a faculdade de vêr os infinitamente pequenos e de reunil-os.

V. S. não tem visto os homens, onde os outros vêem; em suas baixezas; e, se os visse não teria se dignado puxar os repugnantes cordões que os fazem moverem-se. Os orgulhosos devem-se consolar do que não obtêm, pensando que continuam a ser.

— O successo é o leito de Procusto; impõe sua medida, distende os membros até quebral-os ou mutila o que excede. O genio é raro, novo Theseu, que faz soffrer este mesmo supplicio ao gigante Successo!

— Humilde, vegetei, por não saber me fazer e me impor; orgulhoso, v. s. não chegou ao fim, porque não se curvou e não soube mascarar-se.

Eu, que não sou genio, devia provocar grande grita e fazer o que convém, para que se me attribua o que eu não possúo; pelo contrario, v. s. teria obtido muito, occultando sua superioridade.

Lionardo teve um sorriso mudo.

— Padre, o senhor fala bem; mas não vê com precisão. Não tive outra ambição senão o mais abstracto saber: possuo segredos que representam uma fortuna industrial; a idéa mesma de os pôr em pratica me parece grotesca.

Girolamo não comprehendia tanto avançar.

— Trarei, pois, meu seminarista, concluiu.

O philosopho, desde que viu a freira em posição de *venia* não achava serenidade em suas impressões, ao passo que Isabella abandonava suas tristes *reveries*. Dir-se-ia que uma transformação se operava, que elle assumia a tristeza da princeza e esta consolada, gosava de uma subita igualdade de humor.

Rosa Bianca dizia, uma tarde:

— «Trocaram os papeis: *Messer* se tornou sombrio, presa de mysteriosos rancores, e tú, minha mana, sorris agora, como se estivesses curada de um grande mal.

Isabella sorria com effeito.

— A melancolia de Lionardo não tem causa que eu conheça; a não ser que elle chore sobre minha virtude que está a se extinguir. Desta morte resuscito eu.

Tú não comprehendes, irmã! Abandono o partido da penitencia, decido-me a retomar o collar do amor; fica escandalizada; não quero renunciar a viver.

Sêr virgem, é uma dignidade: todo um passado de prudencia te obriga a isso. De que serve, para minha salvação e para edificação do proximo, que a princeza Visconti renuncie ás paixões neste ou n'um outro anno qualquer? A epocha não se preoccupa com bellos exemplos: ainda não é tempo de me arrepender.

— Vais recomeçar... disse admirada Rosa Bianca.

—Com a approvação de *Messer* Lionardo! Elle me libertou de meus escrupulos. A virtude é uma vocação: eu não a tenho. E' preciso uma razão para se ser sabedoria, dever ou idealidade.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

MUTILADO

SÓ CHRISTO É O SALVADOR

Bonita explicação deu Frei Celestino, n'*A Provincia* de hontem, aos catholicos romanos!

Disse o zeloso capuchinho, que « *Jesus Christo fundou a sua egreja para a salvação da humanidade* Que constituiu a S. Pedro—*Pastor visivel desse immenso rebanho, dando-lhe os plenos poderes a o primado de honra a jurisdição, e declarando o infallivel na gerencia desse difficillimo encargo, disse-lhe* ;—« **Eu te darei** *as chaves do reino dos céos : Tudo o que ligares sobre a terra, será ligado tambem nos céos ; e tudo o que desatares sobre a terra será desatado tambem nos céos*. (S. Matheus, 16:19). **Aqui, a citação do zeloso capuchinho me parece ser de uma biblia falsa, pois elle diz duas cousas differentes no mesmo verso 18 do cap. 16 de S. Matheus !...**

Estará elle se tornando protestante ?!

O zeloso capuchinho não vê, que no texto citado tem uma promessa e não a entrega do poder ? !

Te **darei**, é uma promessa para o futuro... Jesus, que era **infallivel**, previu os actos de S. Pedro—no verso 23 do cap. 16 de S. Matheus, o crime do horto, S. João 18:10 e a negação a Jesus, S. Matheus 26:69 a 75—, e deixou o apostolado de S. Pedro para ser restabelecido depois dos acontecimentos ; e, então, perguntou-lhe TRES VEZES se o amava, como que lembrando-lhe os *tres factos* inclusive as *negações* (tres vezes) como vemos em S. João 21:15 a 17. O zeloso capuchinho veja no cap. 18 de S. Matheus, onde achou a autoridade da egreja no verso 17, e ahi mesmo, no verso 18, achará o poder dado aos apostolos, não a um sómente ; pois Jesus diz : «**O que vós ligardes**, etc.»

Esta é mais uma de frade...

∴

Agora, vejamos a decantada autoridade de S. Pedro :

O zeloso capuchinho citou—Colossenses 1:18, Ephesios 5:23, Temotheo 3:8, Thiago 5:14 e Actos 20:28, para mostrar a cabeça da egreja, suas autoridades, etc., etc.

E terá nos referidos textos algum ensino de S. Pedro ? !... A quem foi que S. Pedro ordenou, como S. Paulo deu ordens a Themotheo em sua 1.ª epistola cap. 3, na 2.ª no cap. 2.º e a Tito, cap. 1.º ? !...

Os diaconos da egreja romana teem as qualidades exigidas por S. Paulo nas epistolas a Themotheo e a Tito ? !... As epistolas *catholicas* de S. Thiago e S. Judas não terão o mesmo valor que as de S. Pedro ? !...

Citou as ordens de S. Pedro como chefe dos apostolos, meu zeloso capuchinho ? !...

Mas nem por isso deve esmorecer o zeloso capuchinho ; se ainda é *neophyto*, deixe o cuidado da *esposa* e dos *filhos* e vamos ouvir S. Pedro sobre a salvação e o Salvador :

« *Esta é a pedra que foi reprovada por vós architectos, que foi posta pela primeira fundamental do angulo : E não ha salvação em nenhum outro, porque do céu abaixo* **nenhum outro nome** *foi dado aos homens, pelo qual nós devamos ser salvos*». (Actos 4:11 e 12.) Estas palavras são de S. Pedro, meu zeloso capuchinho, vossa unica autoridade... S. Paulo não diz ter igual autoridade ?.., Vide Galatas cap. 2 e versos 7 a 12. Não serve esta autoridade para a egreja romana ?... As egrejas de Jerusalém, de Epheso, de Colosso, da Galicia, de Corintho (Grega, de Philippos, etc., etc., não tinham autoridade apostolica ?...

Ah ! Já sei ! Eu mesmo sou um *simplorio* e ignorava que só na egreja romana havia salvação !...

Esquece-me meu zeloso capuchinho, que Judas, Ananias e Saphira, tinham pertencido á egreja de Jesusalém ! ! !

Desculpai o meu esquecimento. Sim ?

Recife, 17—10—1902.

João Borges da Rocha.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* **medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.**

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das :

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT ; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks* e as folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

AVISOS

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que deverá realizar-se no sabbado proximo, 18 do corrente mez.

Na impossibilidade de levar-lhes pessoalmente o meu convite, faço-o por este meio, reiterando o impresso que lhes enviei, e pedindo o concurso de todos encarecidamente, afim de que a reunião se effectue com geral regosijo.

A's gentis senhoras, que me honrarem acquiescendo ao meu convite, uma supplica : — a maior simplicidade nas suas *toilettes*.

Recife, 15 de outubro de 1902.

Dr. *A. Milet.*
Director de mez.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira,
Director-secretario-interino.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros :

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42688	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42808	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42755	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	42830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.

Joaquim Clementino M. Pires.
Guarda-livros.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar : a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

P. L. T. C.

A general meeting will be held on Saturday 18 th October 8. 30 P. M. at the Western Telegraph Coy's Quarters.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente

COMPANHIA DETECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

BANCO DO RECIFE

4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.

Recife, 16 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

Alfredo de Moura Rolim, declara que por conveniencia commercial passa a assignar-se.

Alfredo Fernando da Silva Rolim.

Recife, 14 de outubro de 1902.

ELIXIR EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados :

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

ANNUNCIOS

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TAVERNA

Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41 : a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo ; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada : a tratar no Bazar de Afogados.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ

DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

4.º ESPECTACULO

A GRANDE EXPOSIÇÃO DE PARIS EM 1900

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

5 espectaculos, apenas nesta capital

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda Imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.

No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas

VIDE PROGRAMMA DO DIA

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, Paris
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

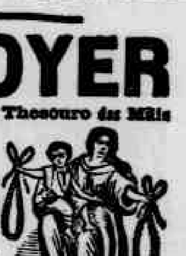

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas ;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço ;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO : á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO :—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades :

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A—RUA MARQUEZ DE OLINDA—3 A.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum os Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Bertholet

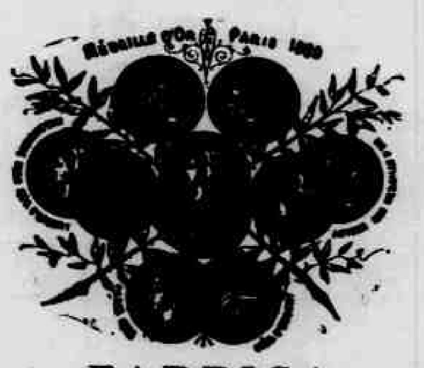

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, la u seda ;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes :

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CEREVISINA
(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima : Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000 ; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

Lei das fallencias

DE 16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Candida Cordeiro Luna

Antonio Rufino de A. Luna Junior e seus filhos, Delfina M. Tavares Cordeiro e familia, Antonio R. de Andrade Luna e sua familia, Maria H. Tavares Martins e seus filhos, Custodio F. Martins e sua familia, Francisco de S Andrade Luna e familia (ausentes), Joaquim H. Moreira Brandão e familia (ausente) convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa, mãe, filha, nora, irmã, cunhada e tia, mandam celebrar na egreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, segunda feira, trigessimo do seu fallecimento; confessando-se muito gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhaem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material ; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

GRANDE E IMPORTANTE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 importante piano quasi novo do fabricante allemão Buschmann, espelhos de crystal, porcellanas, metaes, vasos com avencas etc.

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia de carvalho com frisos dourados com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 importante grupo de 1 sofá e 2 cadeiras de braços estufadas de damasco de seda, 2 lindas cadeiras douradas, 1 porta bibelots com desenhos japonezes, 1 dito com espelho, 1 columna, 2 vasos de porcellana para flores, 1 linda mesinha de phantasia para centro de sala, 1 busto de terra cotta, 1 importante piano allemão do fabricante Buschmann, 1 capa de damasco para o mesmo, 4 isoladores, 1 cadeira para piano, 1 estante de ferro para musica, 1 dita de madeira idem, 3 ricos reposteiros de damascos, 3 pares de cortinados de renda fina, 6 sanefas de carvalho com frisos dourados, 1 grande espelho oval biseauté, 1 rico espelho rectangular idem com fina moldura dourada sob pelluoia, 3 importantes quadros ovaes com desenhos de madreperola, 1 lindo quadro a oleo com moldura dourada sob velludo, 1 dito com desenho a bico de penna, 2 quadros com molduras douradas, 1 etager de espelho, 2 porta cartões de vidro com pintura, 2 porta-retratos. 1 candieiro para alcool, 2 candieiros belgas para mesa, 1 jarro grande de porcellana, 1 dito idem, 3 porta retratos, 1 porta-charutos, 2 jarros formato de angelica com pés de metal, 10 bibelots, 1 porta musicas de palha, 2 escarradeiras de porcellana, 1 carneira para sofá, 3 ditas menores e 5 tapetes finos.

SEGUNDA SALA

Um piano de Pleyel quasi novo, 1 estrado e cadeira para piano, 1 capa de crochet para piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 16 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 etagers dourados, 2 cantoneiras de nogueira, 3 portas retratos, 1 porta-cartões de velludo, 1 candieiro belga, 1 porta-cha-

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--18 de outubro, ás 3 horas--44-60.ª--Premio maior ..... 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 49-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE :

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

péos com espelho, 1 sofá de vime, 1 cadeira idem, 1 cadeira de balanço com molas, 1 porta bengalas, 1 mesa para jogo, 1 machina Singer para costuras, 1 cavallete e prancheta para desenho 2 escarradeiras de porcelana, 1 machina para costuras, 1 quadro, 2 porta-retratos, 4 etagers de carvalho, 1 reposteiro de taquary, 1 transparente, 1 lustre para kerosene, 1 carrinho para creança, 2 tapetes, 1 esteira de côr perfeita forro de sala, 1 tapete para forro de sala, 1 lote de esteira branca para forro, 1 capacho de côco.

PRIMEIRO QUARTO

Uma importante mobilia de canella para quartos com desenhos dourados embutidos a fogo, constando de 1 excellente cama para casal, 1 porta-casacas com espelho biseauté, 1 guarda vestidos, 1 rico toilette com espelho biseauté e pedra de côr, 2 bancas de cabeceiras de cama com pedra de côr, obra de gosto e rara, 1 guarda-vestidos de amarello para creança, 1 secretaria idem, 1 bidet, 1 cadeira de lona bordada, com mola, 1 rico docel de velludo com cortinas de filó bordado, 1 guarnição de porcellana fina dourada para lavatorio, 10 pannos de guarnição, jarros, 40 enfeites diversos para toilette, 1 porta-joias, 1 album para retratos, 1 balde de agatha para agua, 2 tapetes para encerados, 2 lindos quadros, 1 bico incandescente, 2 etagers de nogueira.

SEGUNDO QUARTO

Um importante guarda vestidos de amarello guarnecido de erable, 1 excellente commoda de amarello, 1 santuario idem, 1 lavatorio americano, 1 guarnição de vidros de côr para o mesmo, 1 porta toalhas de amarello, 1 dito de seda, 1 berço e colchão, 1 cadeira privada, 2 cantoneiras de carvalho, 2 molduras, 1 etager, 1 cabide elastico.

TERCEIRO QUARTO

Um toilette de jacarandá com pedra, 2 importantes camas de ferro com lastro de arame para solteiro do fabricante J. Wekl, 1 banca de amarello com gaveta, 1 cupala de cama, 5 molduras de quadros, 1 cantoneira, 1 tapete para escada.

QUARTO N. 4

Uma cama de amarello para casal, 1 commoda, 1 guarta-roupa, 1 toilette de amarello com pedra, 1 porta toalhas, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 cadeira de vime com balanço, 1 balde para agua, 2 cantoneiras de carvalho, 2 tapetes de encerado.

QUINTO QUARTO

Uma cama de amarello para solteiro, 1 colchão, 1 guarda roupas de amarello, 1 excellente commoda idem, 1 lavatorio americano, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa de amarello para escriptorio, 1 cabide elastico, 1 balde e 2 tapetes.

SEXTO QUARTO

Uma commoda secretaria de jacarandá, 1 guarda roupas de raiz de amarello, 1 guarda-vestidos idem, 1 candieiro para kerosene, 1 tapete forro de quarto, 1 marquesão.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louças de amarello suspenso, guarnecido de erable, 1 guarda pratos de amarello, 1 importante aparador idem com pedra e espelho, 1 guarda comidas, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 dita com 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 mobilia de páo carga, 1 jardineira de junco, 1 mesa de ferro, 1 relogio de parede, 7 quadros, 1 barometro, 1 importante apparelho de porcellana fina dourada para jantar, 1 dito idem igual 2 centros de crystal, 1 dito de electro-plate, 4 compoteiras, 5 garrafas finas para vinho, fructeiras de crystal, 1 licoreiro de bacarat, 2 lindos licoreiros de côr, 1 galheteiro, chicaras de porcellana para chá e café, 1 porta queijo, 1 porta gelo, taças para champagne, copos e calices de crystal, 1 manteigueira de electro-plate, 1 serviço de agatha para chá, pratos de phantasia, louças avulsas, bandejas, 2 cadeiras de balanço.

SALA DE COPA

Dous aparadores torneados, 1 guarda comidas, 1 mesa com gaveta, 1 banca de jacarandá, 6 cadeiras de junco, 1 dita com balanço, cabide, lavatorio de ferro etc.

COZINHA E TERRAÇO

Mesa para cozinha, 1 trem de cozinha, latas para depositos, vasos com avencas, begonias, palmeiras e outros muitos objectos.

Terça-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Ponte d'Uchôa n. 55 A

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que se retira para fóra do estado, fará leilão dos referidos moveis.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE E IMPORTANTE
LEILÃO

De excellentes moveis, 1 importante piano quasi novo, da fabrica do allemão Buschman; espelhos de crystal, vidros finos, porcellanas, metaes, etc.

Terça-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
NA PONTE D'UCHOA N. 55 A

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos ali existentes, cuja descripção minuciosa sahirá publicada nos jornaes de sexta-feira proxima.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, 1 piano forte e bom, 1 grande Palin-harmonium (realejo) peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimonos antarticos chinezes, ricos portas bibelots e muitos e outros objectos de apurado gosto e valor que em tempo serão descriptos.

SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
NA RUA DA AURORA N. 3.—1.º ANDAR

O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital fará leilão de todos os importantes objectos existentes em casa de sua residencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

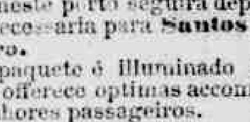

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
18—RUA DO BOM JESUS N.—18
1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
OROPESA

E esperado da Europa até o dia 1 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
PANAMA

E' esperado do sul no dia 1 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, e esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do sul no dia 20 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

—

O paquete **PLANETA**, (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas at 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 8 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6 1.º ANDAR

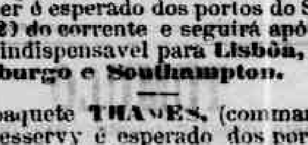

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

—

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accórdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

EDITAES

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Asevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife, em 17 de outubro de 1902.

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral, faço publicar, para os fins convenientes, o programma abaixo, expedido para os exames de 1.º, 2.º e 3.º grãos, no corrente anno.

Adolpho Lins Vieira,
Official-maior.

PROGRAMMA

PARA OS EXAMES DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE, NO ANNO DE 1902, ORGANIZADO DE ACCORDO COM O DO ENSINO, EXPEDIDO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902.

PRIMEIRO GRA'O

Prova escripta

O exame escripto do 1.º grão será dividido em duas provas:

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola:

2.ª prova.—I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.

II.—Uma pergunta sobre preliminares de geographia.

III.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Arguição sobre as materias constantes do programma de ensino.

SEGUNDO GRA'O

Prova escripta

I.—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.

III.—Uma pergunta sobre geographia physica.

IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.

V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.

II—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.º grão.

TERCEIRO GRA'O

Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Um trecho para ser analyzado logicamente dado pelo professor da cadeira.

III.—Um ponto de historia do Brazil tirado á sorte entre os do programma de ensino.

IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.

V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Analyze logica em trecho tirado por sorte dentre um dos livros adoptados na escola.

III.—Arguição sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇOES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.º grão será tambem objecto de julgamento a bôa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo femenino a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser aguido por mais de cinco minutos, pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver.

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã.

Cada turma não poderá exceder de dez alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia,—á prova escripta, e no seguinte,—á oral.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, 17 de outubro de 1902.

O Inspector Geral,

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

EDITAL

De accôrdo com o disposto no artigo 4.º das Instrucções de 9 de outubro corrente, faço publico que foram sorteados nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

8860	7649	7741	17998	25890
7481	18138	21229	5169	4228
6846	4165	[illegible]	30965	6851
9786	4743	5315	3134	28854
3243	7962	34590	31022	17720
9421	26918	2573	38369	21616
4836	2230	3818	21833	21000
618	1159	3855	1719	15030
10931	6713	18812	28967	18337
1431	17535	24132	29447	8560
027	5711	9221	19555	20406
3378	39529	12652	4760	14321
15233	8102	2233	29098	17995
3350	3907	28080	032	486
5925	4108	10861	2337	27916
431	32824	2121	6195	31126
2996	8429	15946	21711	702
29901	16821	25019	30386	1890
22527	2748	28910	19251	39724
31147	22849	2082	39247	15955
7828	7691	17673	8404	25926
19815	36109	8242	4484	26947
10094	11269	21801	8031	4954
5791	32394	19827	2903	7398
21122	10530	24588	18813	33839
24700	39242	11310	39019	14525
10321	18632	2558	068	528
1437	5831	9914	27215	19093
7797	21221	2355	10423	33033
7137	27245	18183	22424	13518
24008	32811	33126	29241	8958
914	9772	12161	23970	9567
205	5476	3626	5022	1415
6456	5513	27393	14948	23824
24138	25193	4931	30449	18614
20342	38221	38036	6111	24802
31613	6025	16785	39819	16487
13329	39046	13170	31043	14404
8335	24752	23645	4413	13222
9943	22011	9205	3795	27596

O sorteio continuará amanhã, 18 de outubro, no theatro Santa Isabel, ás 12 horas do dia.

3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei ect.

Faz saber pelo presente edital de praça que no dia 7 do mez de novembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda Municipal do Recife.

A casa n. 4 no Becco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por trezentos mil réis (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa em caixão n. 50, á rua do capitão Lima na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão tendo 1 meia agua na frente e outra dita no fundo, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra André Curcino da Assumpção.

A casa n. 59, á rua do Visconde de Albuquerque na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por um conto de réis (1:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Constança Ferreira de Lima.

A casa n. 34, á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá na freguezia da Varzea, com 3 janellas e porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, portão de madeira ao lado e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 19 metros e 70 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Emilia de Mendonça.

O predio n. 212 de pedra e cal sito á rua 89 na freguezia de São José, com 3 portas de frentes, 1 grande salão no qual tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folhas de ferro, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Alfredo Protocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 24 F, á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros e quintal murado, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal Amaro José dos Prazeres.

A casa de taipa coberta de zinco, á Estrada do Limoeiro n. 2 B na freguezia da Graça, com porta e janella de frente e 1 janella em 1 oitão, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, medinda de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Desiderio Basilio Lima.

A casa n. 48, á rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A casa de pedra e cal, sem numero em Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 1 rancho ao lado, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medinda de frente 4 metros e de fundo 10 metros, avaliado por 550$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 26, a rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversos arvorêdos, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, tem sotão em 1 só salão, com 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra o herdeiro Antonio, filho de Luiza M. P. dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de taipa n. 19 B, a Estrada do Encanamento, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, que serve de cosinha, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio e sitio orborisado com cerca nativa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 486$000, por ser a terceira praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, á rua dos Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De accôrdo com o artigo 4.º das Instrucções de 8 do corrente mez faço publico que foram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes foram premiados com a quantia de 5:000$000 cada um de conformidade com o art. 3.º da citada lei:

11857 9916 24572 7063

28830	16488	26385	24893	1223	7456
23198	17562	2415	21250	29090	4933
11705	31472	27382	4453	33530	2514
13850	30795	31665	1337	38211	21763
33065	26405	3903	2554	4908	13228
19044	19810	30196	38575	16434	28726
32156	6096	1572	22472	21472	29508
17013	17726	9477	14004	7788	5276
31164	18690	2863	33479	31183	30244
5212	14122	11037	10539	8659	22092
11404	15579	15468	5371	26432	2414
6983	8470	3767	695	39251	15396
23242	3215	26247	16039	34395	541
19848	17910	7895	4038	1984	8672
28274	16374	1578	203	26409	4473
639	23041	20139	30271	13509	13578
7270	8324	33749	25876	9184	3401
33305	33481	926	4015	3817	8182
24150	34230	10134	17782	28900	8737
6360	4130	31689	13242	27091	7023
23505	3271	7683	18395	19291	9115
6966	212	26281	9204	33398	2285
9338	17815	4942	34914	7626	25114
31500	9393	9219	5726	38422	25342
27512	22028	7400	9202	18101	708
21623	8590	39554	33144	23002	39774
6984	25732	1513	18402	21005	6481
5407	8962	29846	22662	31801	12311
7128	14197	25045	56	13854	2618
8412	8645	9937	38188	6408	30281
5132	38269	33009	23792	411	7214
4309	8812	22356	25206	4519	.....
1948	10208	20335	15525	38947	.....

O sorteio proseguirá amanhã, 16 de outubro, ao meio dia no theatro Santa Isabel.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade Meira Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Achain-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

De accordo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro corrente faço publico que foram sorteadas n'esta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

9216	2297	10327	19193	33051	964
4075	13959	27500	15770	29631	7035
5429	31538	7932	16884	2524	29262
2217	7340	31239	4104	31390	14886
9150	28879	22961	12201	2335	13323
12598	6542	3411	16318	9368	21293
30095	7355	17222	39185	15334	12428
3190	628	13325	9483	8391	31514
27999	25616	7204	9550	7540	8251
9486	30363	19395	5173	12518	3782
15727	3071	26147	12121	28242	16900
1810	17904	27951	25181	39382	28318
3693	8701	1172	31925	3998	18199
38430	2865	20215	19042	25625	7688
25505	5868	11561	7487	996	9377
33831	10586	13108	1300	23414	15331
747	23916	24613	23355	33074	22402
25712	27863	27519	21645	28429	27756
9509	23122	31433	22023	10059	11385
10525	3425	21073	16243	21196	3487
5551	8571	13887	23145	18621	29997
15756	9612	5306	9295	321	19307
441	22583	24699	12289	7946	32769
275	5744	474	7681	34528	17480
28913	34604	9924	7043	9263	38127
11443	2034	22275	7083	22450	7486
15601	21565	4754	21777	9404	10034
6920	10228	5496	20349	10924	8471
21234	1371	7004	8334	4003	4482
569	1688	8062	17305	5236	33390
11193	34300	24180	19566	25973	.....
922	6623	24328	26370	9405	.....
11410	32378	15293	6603	6512	.....
13791	16328	6231	26223	9162	.....

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral são convidados os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, sob ns. 11.857, 9.916, 21.572 e 7.063, a virem receber nesta repartição a importancia de 5:000$000 de premio, que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das apolices acima mencionadas.

3ª secção da sub directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico provisorio da massa fallida de José de Oliveira Rego, designei o dia 24 do corrente ao meio dia para a reunião de credores da mesma massa, pelo que convoco aos mesmos credores para se reunirem na sala de minhas audiencias e no dia e hora acima designados, afim de se procederem a verificação dos respectivos creditos e demais formalidades legaes.

E para constar mandei passar o presente que, assignado, será affixado no logar competente e publicado no «Diario Official» e n'«A Provincia».

Nazareth, 14 de outubro de 1902.

Eu, Abilio Clementino Bezerra, escrivão, o escrevi.

Abdias de Oliveira, conforme.

O escrivão,
Abilio Clementino Bezerra.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 50, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 51, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, salêta, e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medido de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janelas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra; Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 11 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 154 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigá, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

COMMERCIO

DIA 17
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 31/32 saccando o London & Brazilian Bank a 12 d. voltando para pouco depois para 11/31/32 e a tarde ao fechar todos os bancos sacavam a 12 d.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco, hontem e hoje.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$400	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$300
Brancos	3$000	a	3$100
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$900	a	1$700
Brutos mellados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão
Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Milho perfeito. Cota se de		a	$075
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$040 nominal.

Couros salgados seccos, 1$040 nominal.

Couros verdes, a $600 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO
DIA 15 DE OUTUBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Heidelberg*, para o Porto carregaram:

Neesen & C., 970 fardos com 152120 kilos de algodão em rama.

Para Bremen carregaram:

Neesen & C, 50 saccos com 3000 chifres de boi, 5 saccos com 393 kilos de sementes de cacau e 914 saccos com 56090 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Carneiro & C, 700 saccos com... 42000 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 2000 cocos a granel.

Joaquim L. de Barros, 1000 abacaxis, a granel.

Para Porto Alegre carregaram:

Azevedo & C., 1 caixa com 432 baralhos de cartas para jogar.

Para Santos carregaram:

Pinto Alves & C., 193 saccos com 11940 kilos de assucar branco.

Joaquim L. de Barros, 1000 abacaxis, a granel

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com... 30000 kilos de milho

Ramiro M. Costa, 2 fardos com 620 kilos de raspa de [illegible]

Alfredo Borges, 950 saccos com 57000 kilos de milho.

Azevedo & C., 1 caixa com 864 baralhos de cartas para jogar.

Joaquim L. de Barros, 2000 abacaxis, a granel.

Silva Guimarães & C., 200 saccos com... 15800 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Penedo carregaram:

Moreira Lima & C., 2 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Gonçalves Duarte & C., 1 caixa com chapeos de sol.

Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 5500 kilos de sabão.

Fernandes Nunes & C., 2 caixas com calçados.

Ferreira Rodrigues & C., 3 ancoras com 135 litros de aguardente, 2 ancoras com 70 litros de alcool, 50 caixas com 1100 kilos de sabão, 3/2 barricas com 180 kilos de assucar branco, 5 caixas com 160 litros de cerveja, 14 ancoras com 560 litros de vinho de fructas, 3 caixas com 30 litros de cognac, 4 ancoras com 160 litros de vinagre e 1 caixa com 10 litros de genebra.

Braga Sá & C, 1 caixa com calçados.

Para Maceió carregaram:

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

Para Aracajú carregaram:

F. A. Cardoso & C., 1 caixa com 12 litros de cognac, 1 caixa com 12 litros de vermouth, barril com 84 litros de vinagre, 1 ancora com 40 litros de vinho de canna.

J. Gonçalves & C., 1 caixa com 200 kilos de tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C, 6 caixas com 42 kilos de massa.

J. O. Almeida & C., 1 caixa com 142 duzias de pares de meias de algodão.

No paquete nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C, 300 saccos com... 22650 kilos de algodão em rama

Para Paranaguá carregaram:

J. de Meira Lins, 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco

Pinto Alves & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C. 200 saccos com 12000 kilos de feijão 1000 saccos com 60000 kilos de milho e 40 saccos com 3000 kilos de sementes de mamona.

No paquete nacional *Recife*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Gomes Fonseca & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

No hiate *Arthur*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C, 20 caixas com 240 litros de genebra, 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

No hiate *Rogerio* para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 5 caixas com 110 kilos de sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Aracaty carregaram:

Pereira Pinto & C, 5 barris com 160 litros de mel.

No hiate *Adelina*, para Mossoró carregaram:

Machado Pereira & C, 8 peças com 160 kilos de estopa.

No cutter *Luizinha*, para Mossoró carregeu:

Antonio Bastos, 6 latas com 120 kilos de phosphoros, 2 caixas com 160 kilos de chumbo, 6 barricas com 415 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Outeiro*, para a Villa da Penha carregaram:

Francisco Pinto & C., 3 saccos com 180 kilos de café e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Mercurio*, para Maroim carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

Na barcaça *Ceres*, para Penedo carregaram:

Pernambuco P. Factory, 11 caixas com 291 kilos de polvora.

A. Mendes, 20 pacotes com saccos de algodão vasios e 1 barril com 90 litros de alcool.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape carregaram:

F. A. Cardoso & C., 24 ancoras com 770 litros de vinho de fructas e 5 ancoras com 200 litros de vinagre.

Rodrigo Carvalho & C., 26 pacotes com saccos de estopa.

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió carregaram:

Amorim Fernandes & C, 37 caixas com 185 kilos de velas

Na barcaça *Nauta*, para Villa Nova carregou:

J. Ferreira de Carvalho, 2 caixas com 54 litros de cerveja e 20 caixas com 216 litros de gazosa.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

Moreira Lima & C., 2 fardos com 360 kilos de tecidos de algodão.

Guerra Fernandes & C. 8 fardos com 490 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Bordeaux, paquete francez *Chili* entrado em 17 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Bordeaux

Bebidas, 50 caixas a Loureiro Barbosa & C. 100 a Amorim Fernandes & C.

Batatas, 25 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Couros, 1 caixa a Joaquim Pinheiro & C. 1 a Pedro Ville Nova, 2 a Cezar Lopes & C.

Cognac, 2 barris á ordem.

Chapéos, 1 caixa a Raphael Dias.

Capsulas, 10 caixas a F. Manoel da Silva.

Cebolas, 25 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Conservas, 7 caixas a Silva Marques & C. Garrafa2, 2 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Instrumentos de musica, 1 caixa a R. M. da Costa, 1 a Manoel Carvalho.

Legumes, 1 caixa a Almeida Silva & C.

Mercadorias, 1 caixa a Barbosa Santos & C. 1 a A. José Malta Guimarães.

Perfumarias, 1 caixa a R. M. da Fonseca, 1 a Eugene Gotschel, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Pelles, 1 caixa a Braga Sá, 1 a Fernandes Nunes & C, 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Guimarães Filho & C.

Porcellana, 1 caixa a J. de Souza Leão.

Passos, 10 caixas a Silva Marques & C, 9 a Araujo Mello & C. 2 a Andrade Silva.

Queijos 1 lata a Manoel Carvalho.

Reclame, 1 caixa a Loureiro Barbosa & C

Tecidos, 1 volume a J. Melchareck, 1 a Joaquim Pinheiro & C

Vinho, 60 barris a Loureiro Barbosa & C, 9 caixas á ordem.

Vidros e outros artigos, 4 volumes a Eugene Gotschel.

Carga de Lisbôa

Alhos, 24 canastras á ordem

Ameixas, 3 caixas á ordem.

Obras de palhetas falsos, 1 caixa a Cassemiro Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Outubro

Rendimento do dia 16	753:099$899
Idem do dia 17	60:565$548
	813:665$447

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 16	378:57[illegible]
Dia 17:	
Diversos impostos	2:718$181
Exportação	988$202
	382:27[illegible]$978

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 16	51:224$650
Idem do dia 17	4:882$060
	56:106$710

CAIXA ECONOMICA

Dia 17:	
Entrada de depositos	14:466$000
Sahida idem, idem	13:779$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	687$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 15	25:402$387
Idem do dia 16	8:141$119
	33:543$506

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE
No dia 17 de outubro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1883
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	257:229$870
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	801:218$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$829
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Luna, thesoureiro.
O agente,
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 17—ENTRADA

Bordeaux e escala, 14 dias, paquete francez *Chili* de 2779 toneladas, commandante E. Lartigue, equipagem 151, carga varios generos, a Sampaio Ferraz, trazendo como passageiros de

BORDEAUX — Caetano de Carli, dr. João Araripe, F. Barone, sua senhora e 1 filho, Anselmo Peretti, dr. Aristarco Xavier Lopes, Jacques Graff, Antonio M. Carvalho e sua senhora, Henri Koblet.

LEXÕES — Joaquim Nogueira do Silva e sua senhora.

LISBOA — V. de Souza Matheus, José Joaquim Dias, João Francisco Mendes Braga, Francisco Lourenço e José Joaquim.

Cardiff, 54 dias, barca norueguense *Regia* de 498 toneladas, commandante T. Siansen equipagem 12, carga carvão, á Companhia de Fiação & Tecidos.

New-York, 13 1/2 dias, paquete inglez *Tennyson* de 2531 toneladas, commandante A. Oihs, equipagem 58, carga varios generos, á Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Buenos-Ayres e escala, paquete francez *Chili*, commandante E. Lartigue, carga varios generos.

Santos e escala, paquete inglez *Pennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

Bremen e escala, paquete allemão *Heidelberg*, commandante H. Vogt.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Gram-Pará, do sul hoje.
Nile, do sul a 20.
Belém, do sul a 20.
Alagoas, do sul a 20.
Thames, da Europa a 22.
Hevelius, do sul a 22.
Panema, do sul a 22.
Planeta, do norte a 24.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Southampton e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 20 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Belem*, a 22 ás 4 horas.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A. casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 23, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 1 1 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de Biot, pudings, biscoutos, pasteis de massa, bôlo de rôlo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotão a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

ILEGÍVEL